

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço Assistencial dos Funcionários Municipais de Bebedouro

Dezembro / 2012

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei Municipal nº 4.567, de 26/02/2013.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2012**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme segue:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:

$$\begin{aligned} & [(3.251.530,27/2.965.333,31 - 0,061978) + \\ & (2.595.843,16/2.414.961,17 - 0,060799) + \\ & (2.099.544,65/2.086.953,15 - 0,064652)] / 3 = 0,9967. \text{ Portanto,} \\ & \text{utilizamos } 1,00\% \text{ a.a., mínimo permitido por Lei.} \end{aligned}$$
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte e um anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N° 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de

contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição;
ou a aposentadoria compulsória aos 70
(setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) **CAPITALIZAÇÃO:**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) **REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) **REPARTIÇÃO SIMPLES:**

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **195** pensões, **469** aposentados e **1.933** servidores, sendo:

141 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

1.792 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	1.933	1.933	- 0 -
Aposentados	469	469	- 0 -
Pensões	195	195	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

7.1. Fundo Financeiro

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
235	R\$ 253.833,17	R\$ 53.213.166,81

As aposentadorias concedidas até dezembro de 2004 são de responsabilidade financeira da Prefeitura, que repassa mensalmente ao SASEMB o valor necessário para o pagamento das mesmas. Está sendo realizado um estudo de cobertura deste grupo de aposentados de maneira linear ao longo dos anos, a fim de regularizar as contas do município.

7.2. Fundo Previdenciário

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
429	R\$ 449.882,70	R\$ 66.032.010,02

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
1.933	R\$ 2.934.631,99	R\$ 119.156.074,44

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEISData Avaliação: **31/12/2012**Instituto/Fundo: **Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	36.804.339,73
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	823.307,81
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		17.358.421,73
	(1) Ativo real ajustado	53.339.453,65
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	11.246.742,95
2.2.2.5.0.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	42.092.710,70
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.2.5.5.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	66.135.892,08
2.2.2.5.5.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) Contribuições do inativo	87.722,60
2.2.2.5.5.01.04	(-) Contribuições do pensionista	16.159,46
2.2.2.5.5.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	66.032.010,02
2.2.2.5.5.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	238.511.229,48
2.2.2.5.5.02.02	(-) Contribuições do Ente	59.389.876,94
2.2.2.5.5.02.03	(-) Contribuições do Ativo	37.610.169,62
2.2.2.5.5.02.04	(-) Compensação Previdenciária	22.355.108,48
2.2.2.5.5.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	119.156.074,44
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) Outros Créditos	143.095.373,76

São Paulo, 28 de março de 2013

Richard Dutzmann
Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEISData Avaliação: **31/12/2012**Instituto/Fundo: **Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

Classificação contábil conforme Portarias STN nº 753 e 828 e comunicado AUDESP nº 46/2012.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	36.804.339,73
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	823.307,81
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		17.358.421,73
	(1) Ativo real ajustado	53.339.453,65
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	11.246.742,95
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	42.092.710,70
SOMA (4) + (5) - (6)		-
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	66.135.892,08
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	87.722,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	16.159,46
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.03.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	66.032.010,02
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	238.511.229,48
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	59.389.876,94
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	37.610.169,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	22.355.108,48
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	119.156.074,44
2.2.7.2.1.05.98	(6) (-) Outros Créditos	143.095.373,76

São Paulo, 28 de março de 2013

Richard Dutzmann
Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação: **31/12/2012**
 Instituto/Fundo: **Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

FUNDO FINANCEIRO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00 AJUSTES	Ativo Real (Reservas Técnicas)	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	-
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	-
2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Financeiro	-
2.2.2.5.4.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	53.310.913,62
2.2.2.5.4.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.4.01.03	(-) Contribuições do inativo	97.746,81
2.2.2.5.4.01.04	(-) Contribuições do pensionista	-
2.2.2.5.4.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.4.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.4.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	53.213.166,81
2.2.2.5.4.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	-
2.2.2.5.4.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.4.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.2.5.4.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.4.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.4.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	-
2.2.2.5.5.03.00	(6) Plano de Amortização	53.213.166,81

São Paulo, 28 de março de 2013

Richard Dutzmann
 Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEISData Avaliação: **31/12/2012**Instituto/Fundo: **Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB**

Classificação contábil conforme Portarias STN nº 753 e 828 e comunicado AUDESP nº 46/2012.

FUNDO FINANCEIRO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00 AJUSTES	Ativo Real (Reservas Técnicas)	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	-
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	-
2.2.7.2.1.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Financeiro	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	53.310.913,62
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do inativo	97.746,81
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	53.213.166,81
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	-
2.2.7.2.1.05.98	(6) Plano de Amortização	53.213.166,81

São Paulo, 28 de março de 2013

Richard Dutzmann
Miba - 935

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear, prevista no item F.5. das Instruções de Preenchimento do DRAA de 2013.

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
MÊS	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC
dez/12	341.910.632,91	66.135.892,08	103.882,06	66.032.010,02
jan/13	340.335.460,62	66.024.914,79	103.719,92	65.921.194,86
fev/13	338.760.288,34	65.913.937,49	103.557,78	65.810.379,71
mar/13	337.185.116,05	65.802.960,20	103.395,65	65.699.564,55
abr/13	335.609.943,77	65.691.982,91	103.233,51	65.588.749,40
mai/13	334.034.771,48	65.581.005,62	103.071,37	65.477.934,24
jun/13	332.459.599,20	65.470.028,32	102.909,23	65.367.119,09
jul/13	330.884.426,91	65.359.051,03	102.747,10	65.256.303,93
ago/13	329.309.254,63	65.248.073,74	102.584,96	65.145.488,78
set/13	327.734.082,34	65.137.096,44	102.422,82	65.034.673,62
out/13	326.158.910,05	65.026.119,15	102.260,68	64.923.858,47
nov/13	324.583.737,77	64.915.141,86	102.098,55	64.813.043,31

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
MÊS	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
dez/12	238.511.229,48	59.389.876,94	37.610.169,62	119.156.074,44	22.355.108,48	-
jan/13	239.189.701,87	59.116.269,51	37.436.900,67	120.195.278,20	22.441.253,48	-
fev/13	239.868.174,25	58.842.662,08	37.263.631,72	121.234.481,97	22.527.398,49	-
mar/13	240.546.646,64	58.569.054,66	37.090.362,77	122.273.685,73	22.613.543,49	-
abr/13	241.225.119,03	58.295.447,23	36.917.093,81	123.312.889,49	22.699.688,49	-
mai/13	241.903.591,42	58.021.839,81	36.743.824,86	124.352.093,26	22.785.833,50	-
jun/13	242.582.063,81	57.748.232,38	36.570.555,91	125.391.297,02	22.871.978,50	-
jul/13	243.260.536,20	57.474.624,95	36.397.286,96	126.430.500,78	22.958.123,50	-
ago/13	243.939.008,59	57.201.017,53	36.224.018,01	127.469.704,54	23.044.268,51	-
set/13	244.617.480,98	56.927.410,10	36.050.749,06	128.508.908,31	23.130.413,51	-
out/13	245.295.953,37	56.653.802,68	35.877.480,11	129.548.112,07	23.216.558,51	-
nov/13	245.974.425,76	56.380.195,25	35.704.211,15	130.587.315,83	23.302.703,52	-

PLANO FINANCEIRO				
MÊS	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC
dez/12	-	53.310.913,62	97.746,81	53.213.166,81
jan/13	-	53.138.919,94	97.478,86	53.041.441,08
fev/13	-	52.966.926,26	97.210,91	52.869.715,35
mar/13	-	52.794.932,58	96.942,96	52.697.989,61
abr/13	-	52.622.938,90	96.675,02	52.526.263,88
mai/13	-	52.450.945,21	96.407,07	52.354.538,15
jun/13	-	52.278.951,53	96.139,12	52.182.812,42
jul/13	-	52.106.957,85	95.871,17	52.011.086,68
ago/13	-	51.934.964,17	95.603,22	51.839.360,95
set/13	-	51.762.970,49	95.335,27	51.667.635,22
out/13	-	51.590.976,81	95.067,32	51.495.909,49
nov/13	-	51.418.983,13	94.799,37	51.324.183,75

PLANO FINANCEIRO						
MÊS	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
dez/12	-	-	-	-	-	-
jan/13	-	-	-	-	-	-
fev/13	-	-	-	-	-	-
mar/13	-	-	-	-	-	-
abr/13	-	-	-	-	-	-
mai/13	-	-	-	-	-	-
jun/13	-	-	-	-	-	-
jul/13	-	-	-	-	-	-
ago/13	-	-	-	-	-	-
set/13	-	-	-	-	-	-
out/13	-	-	-	-	-	-
nov/13	-	-	-	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

12.1. O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2013	7,65%
2014	10,65%
2015	13,65%
2016	16,65%
2017	19,65%
2018	22,65%
2019	25,65%
2020 a 2043	31,51%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 143.095.373,76**.

Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não

sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$ 53.339.453,65
- **Provisão Matemática:** R\$185.188.084,46
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 143.095.373,76
- **Superávit Técnico:** R\$ 11.246.742,95

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,17%
• Aposentadoria por invalidez	1,90%
• Pensão por Morte	5,73%
• Auxílio-doença	0,69%
• Salário-maternidade	0,36%
• Salário-família	0,01%
• Auxílio-reclusão	0,01%
Total	26,87%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 1,50% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,87%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,87%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,87%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,50%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,65%

14. PARECER ATUARIAL

14.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Bebedouro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

14.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

14.3. O Patrimônio do SASEMB evoluiu de forma significativa, de R\$ 36.854.464,60 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2011 para R\$ 53.339.453,65 em dezembro de 2012, ou seja, 44,73% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2011	183.630.363,78	36.854.464,60	20,07
DEZ/2012	185.188.084,46	53.339.453,65	28,80

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 28,80% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

14.4. Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores atualmente em 17,35% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 17,37%, ou seja, uma diferença de 0,02%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

14.5. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/12	Fundo de Previdência	53.339.453,65		
	Aposentados	234	270.134,60	40.540.258,60
	Pensionistas	195	179.748,10	25.491.751,42
	Total Inativos	429	449.882,70	66.032.010,02
	Total Ativos	1.933	2.934.631,99	119.156.074,44
	Total Geral	2.362	3.384.514,69	185.188.084,46
dez/11	Fundo de Previdência	36.854.464,60		
	Aposentados	204	213.726,35	32.336.392,88
	Pensionistas	187	157.481,84	22.699.771,57
	Total Inativos	391	371.208,19	55.036.164,45
	Total Ativos	1.904	3.151.058,57	128.594.199,33
	Total Geral	2.295	3.522.266,76	183.630.363,78
dez/10	Fundo de Previdência	26.278.122,48		
	Aposentados	165	145.670,63	21.893.852,51
	Pensionistas	188	146.402,67	21.317.592,41
	Total Inativos	353	292.073,30	43.211.444,92
	Total Ativos	1.736	2.536.463,97	103.717.669,97
	Total Geral	2.089	2.828.537,27	146.929.114,89
out/09	Fundo de Previdência	17.558.199,17		
	Aposentados	136	100.366,34	15.152.166,59
	Pensionistas	185	123.922,92	18.116.189,48
	Total Inativos	321	224.289,26	33.268.356,07
	Total Ativos	1.750	2.082.941,61	94.191.677,49
	Total Geral	2.071	2.307.230,87	127.460.033,56
dez/08	Fundo de Previdência	13.422.472,95		
	Aposentados	115	80.550,38	12.157.280,66
	Pensionistas	183	117.514,93	17.138.012,81
	Total Inativos	298	198.065,31	29.295.293,47
	Total Ativos	1.343	1.396.924,69	76.350.601,59
	Total Geral	1.641	1.594.990,00	105.645.895,06
dez/07	Fundo de Previdência	11.067.695,39		
	Aposentados	59	37.991,39	5.977.313,11
	Pensionistas	174	104.105,03	16.101.646,51
	Total Inativos	233	142.096,42	22.078.959,62
	Total Ativos	1.384	1.377.897,19	72.948.268,67
	Total Geral	1.617	1.519.993,61	95.027.228,29

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2012 dez/2012	Fundo de Previdência	44,73%			
	Aposentados		14,71%	26,39%	25,37%
	Pensionistas		4,28%	14,14%	12,30%
	Total Inativos		9,72%	21,19%	19,98%
	Total Ativos		1,52%	-6,87%	-7,34%
	Total Geral		2,92%	-3,91%	0,85%
dez/2011 dez/2010	Fundo de Previdência	40,25%			
	Aposentados		23,64%	46,72%	47,70%
	Pensionistas		-0,53%	7,57%	6,48%
	Total Inativos		10,76%	27,09%	27,36%
	Total Ativos		9,68%	24,23%	23,98%
	Total Geral		9,86%	24,53%	24,98%
dez/2010 out/2009	Fundo de Previdência	49,66%			
	Aposentados		21,32%	45,14%	44,49%
	Pensionistas		1,62%	18,14%	17,67%
	Total Inativos		9,97%	30,22%	29,89%
	Total Ativos		-0,80%	21,77%	10,11%
	Total Geral		0,87%	22,59%	15,27%
out/2009 dez/2008	Fundo de Previdência	30,81%			
	Aposentados		18,26%	24,60%	24,63%
	Pensionistas		1,09%	5,45%	5,71%
	Total Inativos		7,72%	13,24%	13,56%
	Total Ativos		30,31%	49,11%	23,37%
	Total Geral		26,20%	44,65%	20,65%
dez/2008 dez/2007	Fundo de Previdência	21,28%			
	Aposentados		94,92%	112,02%	103,39%
	Pensionistas		5,17%	12,88%	6,44%
	Total Inativos		27,90%	39,39%	32,68%
	Total Ativos		-2,96%	1,38%	4,66%
	Total Geral		1,48%	4,93%	11,17%

São Paulo, 28 de março de 2013.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

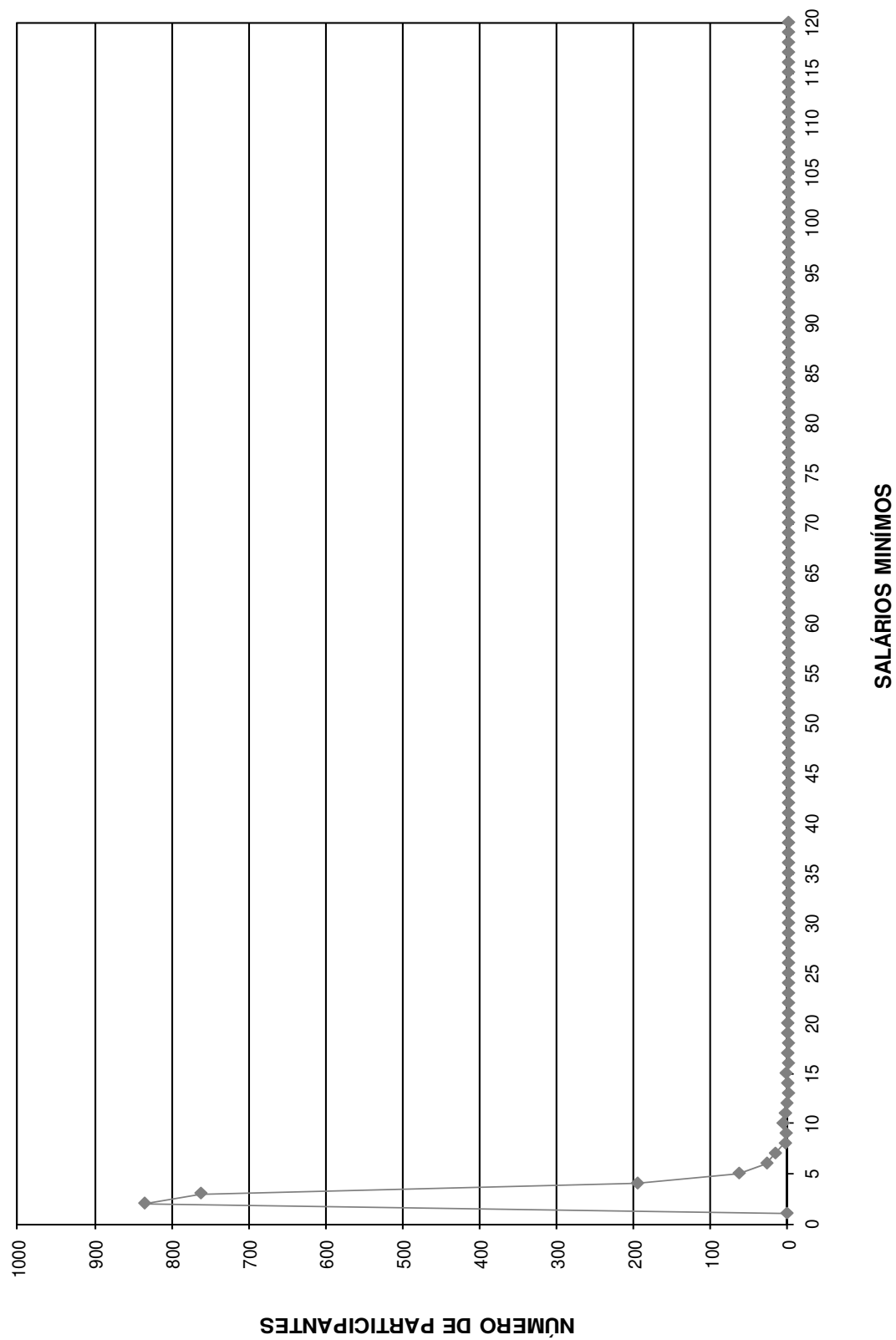
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	2	0,10	0,10	0,04	0,04	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	836	43,25	43,35	27,16	27,19	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	763	39,47	82,82	40,68	67,87	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	196	10,14	92,96	14,26	82,13	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	64	3,31	96,28	6,03	88,17	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	28	1,45	97,72	3,25	91,42	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	17	0,88	98,60	2,27	93,70	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	4	0,21	98,81	0,62	94,31	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	3	0,16	98,97	0,55	94,86	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	7	0,36	99,33	1,40	96,26	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	4	0,21	99,53	0,90	97,15	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,10	99,64	0,48	97,64	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,64	0,00	97,64	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,05	99,69	0,28	97,92	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	3	0,16	99,84	0,93	98,85	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,84	0,00	98,85	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,05	99,90	0,35	99,19	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,90	0,00	99,19	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,05	99,95	0,40	99,59	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,05	100,00	0,41	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.934.631,99

Vencimento Médio: R\$ 1.518,17

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



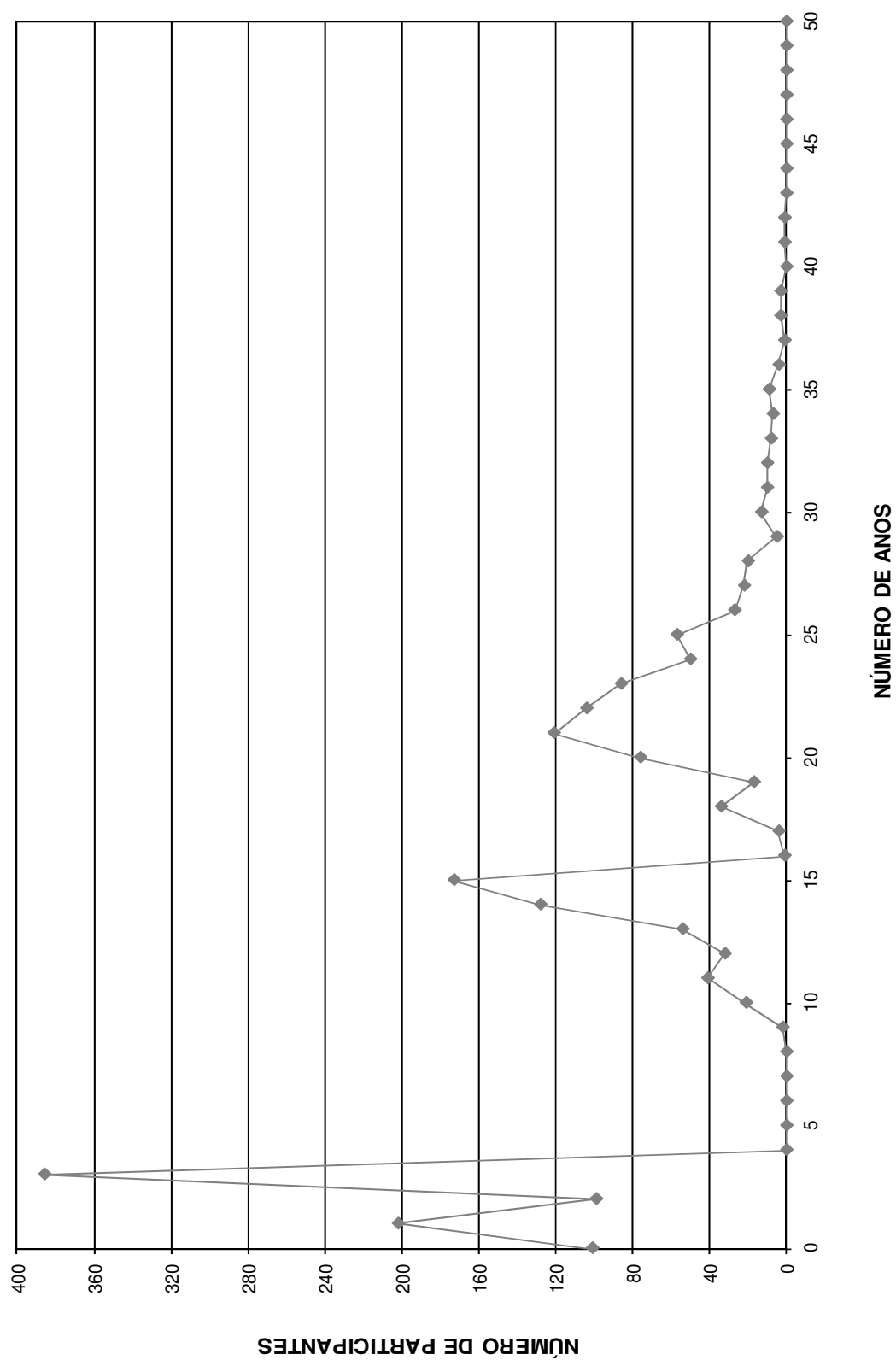
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	101	5,23	5,23	130.251,12	4,44	4,44	1.289,62
1	202	10,45	15,68	263.555,96	8,98	13,42	1.304,73
2	99	5,12	20,80	98.029,62	3,34	16,76	990,20
3	386	19,97	40,77	587.493,54	20,02	36,78	1.522,00
4	0	0,00	40,77	0,00	0,00	36,78	0,00
5	0	0,00	40,77	0,00	0,00	36,78	0,00
6	0	0,00	40,77	0,00	0,00	36,78	0,00
7	0	0,00	40,77	0,00	0,00	36,78	0,00
8	0	0,00	40,77	0,00	0,00	36,78	0,00
9	2	0,10	40,87	2.261,33	0,08	36,86	1.130,67
10	21	1,09	41,96	52.312,78	1,78	38,64	2.491,08
11	41	2,12	44,08	80.179,34	2,73	41,37	1.955,59
12	32	1,66	45,73	49.021,54	1,67	43,04	1.531,92
13	54	2,79	48,53	72.779,97	2,48	45,52	1.347,78
14	128	6,62	55,15	183.162,58	6,24	51,76	1.430,96
15	173	8,95	64,10	232.151,53	7,91	59,67	1.341,92
16	1	0,05	64,15	542,62	0,02	59,69	542,62
17	4	0,21	64,36	11.413,07	0,39	60,08	2.853,27
18	34	1,76	66,11	58.966,01	2,01	62,09	1.734,29
19	17	0,88	66,99	34.709,19	1,18	63,27	2.041,72
20	76	3,93	70,93	123.333,37	4,20	67,48	1.622,81
21	121	6,26	77,19	223.697,14	7,62	75,10	1.848,74
22	104	5,38	82,57	162.429,34	5,53	80,63	1.561,82
23	86	4,45	87,02	127.144,43	4,33	84,97	1.478,42
24	50	2,59	89,60	77.171,68	2,63	87,60	1.543,43
25	57	2,95	92,55	88.955,56	3,03	90,63	1.560,62
26	27	1,40	93,95	39.754,23	1,35	91,98	1.472,38
27	22	1,14	95,09	48.783,68	1,66	93,64	2.217,44
28	20	1,03	96,12	36.609,04	1,25	94,89	1.830,45
29	5	0,26	96,38	13.299,44	0,45	95,34	2.659,89
30	13	0,67	97,05	24.156,36	0,82	96,17	1.858,18
31	10	0,52	97,57	17.108,55	0,58	96,75	1.710,86
32	10	0,52	98,09	15.613,27	0,53	97,28	1.561,33
33	8	0,41	98,50	15.284,43	0,52	97,80	1.910,55
34	7	0,36	98,86	12.817,11	0,44	98,24	1.831,02
35	9	0,47	99,33	18.066,73	0,62	98,86	2.007,41
36	4	0,21	99,53	10.536,02	0,36	99,21	2.634,01
37	1	0,05	99,59	2.115,17	0,07	99,29	2.115,17
38	3	0,16	99,74	6.759,80	0,23	99,52	2.253,27
39	3	0,16	99,90	5.529,50	0,19	99,71	1.843,17
40	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,71	0,00
41	1	0,05	99,95	1.723,08	0,06	99,76	1.723,08
42	1	0,05	100,00	6.913,86	0,24	100,00	6.913,86
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.933		100,00	2.934.631,99		100,00	1.518,17

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,42 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



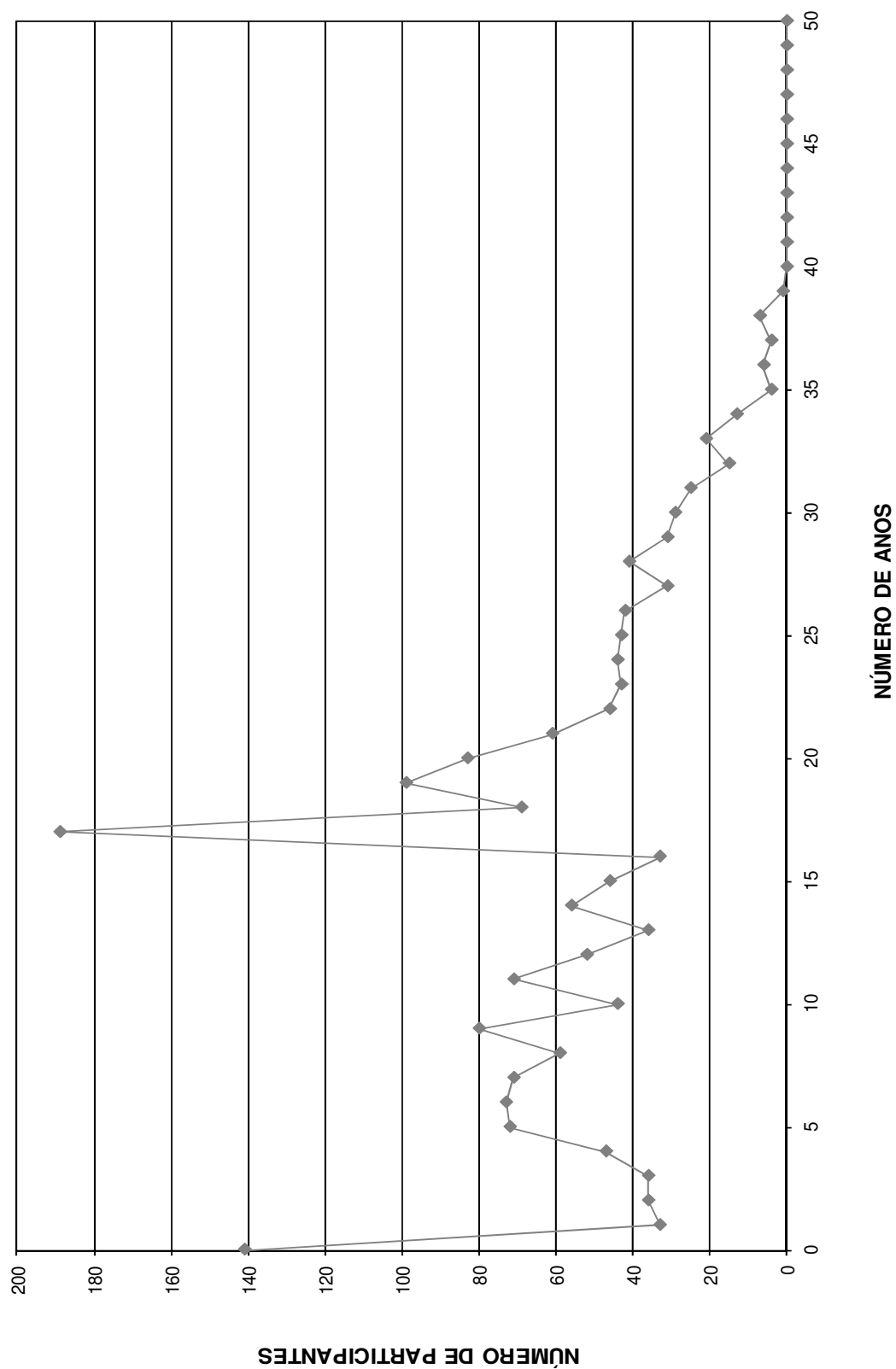
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	141	7,29	7,29	213.116,19	7,26	7,26	1.511,46
1	33	1,71	9,00	54.751,88	1,87	9,13	1.659,15
2	36	1,86	10,86	66.466,56	2,26	11,39	1.846,29
3	36	1,86	12,73	72.695,44	2,48	13,87	2.019,32
4	47	2,43	15,16	87.818,65	2,99	16,86	1.868,48
5	72	3,72	18,88	101.787,39	3,47	20,33	1.413,71
6	73	3,78	22,66	129.006,27	4,40	24,73	1.767,21
7	71	3,67	26,33	99.877,12	3,40	28,13	1.406,72
8	59	3,05	29,38	92.302,90	3,15	31,28	1.564,46
9	80	4,14	33,52	141.081,08	4,81	36,08	1.763,51
10	44	2,28	35,80	64.803,14	2,21	38,29	1.472,80
11	71	3,67	39,47	126.562,05	4,31	42,60	1.782,56
12	52	2,69	42,16	79.674,86	2,71	45,32	1.532,21
13	36	1,86	44,02	57.879,37	1,97	47,29	1.607,76
14	56	2,90	46,92	101.534,24	3,46	50,75	1.813,11
15	46	2,38	49,30	67.167,91	2,29	53,04	1.460,17
16	33	1,71	51,01	61.798,65	2,11	55,15	1.872,69
17	189	9,78	60,79	311.667,09	10,62	65,77	1.649,03
18	69	3,57	64,36	85.847,18	2,93	68,69	1.244,16
19	99	5,12	69,48	135.881,95	4,63	73,32	1.372,54
20	83	4,29	73,77	113.098,13	3,85	77,18	1.362,63
21	61	3,16	76,93	86.529,75	2,95	80,12	1.418,52
22	46	2,38	79,31	64.030,90	2,18	82,31	1.391,98
23	43	2,22	81,53	63.770,88	2,17	84,48	1.483,04
24	44	2,28	83,81	61.015,78	2,08	86,56	1.386,72
25	43	2,22	86,03	56.574,53	1,93	88,49	1.315,69
26	42	2,17	88,20	58.932,41	2,01	90,49	1.403,15
27	31	1,60	89,81	39.599,30	1,35	91,84	1.277,40
28	41	2,12	91,93	56.032,93	1,91	93,75	1.366,66
29	31	1,60	93,53	41.653,45	1,42	95,17	1.343,66
30	29	1,50	95,03	43.624,56	1,49	96,66	1.504,30
31	25	1,29	96,33	26.484,20	0,90	97,56	1.059,37
32	15	0,78	97,10	14.916,06	0,51	98,07	994,40
33	21	1,09	98,19	20.004,01	0,68	98,75	952,57
34	13	0,67	98,86	13.512,00	0,46	99,21	1.039,38
35	4	0,21	99,07	5.079,85	0,17	99,38	1.269,96
36	6	0,31	99,38	6.419,34	0,22	99,60	1.069,89
37	4	0,21	99,59	3.558,14	0,12	99,72	889,54
38	7	0,36	99,95	7.311,32	0,25	99,97	1.044,47
39	1	0,05	100,00	764,53	0,03	100,00	764,53
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.933		100,00	2.934.631,99		100,00	1.518,17

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,83 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens e Mulheres)

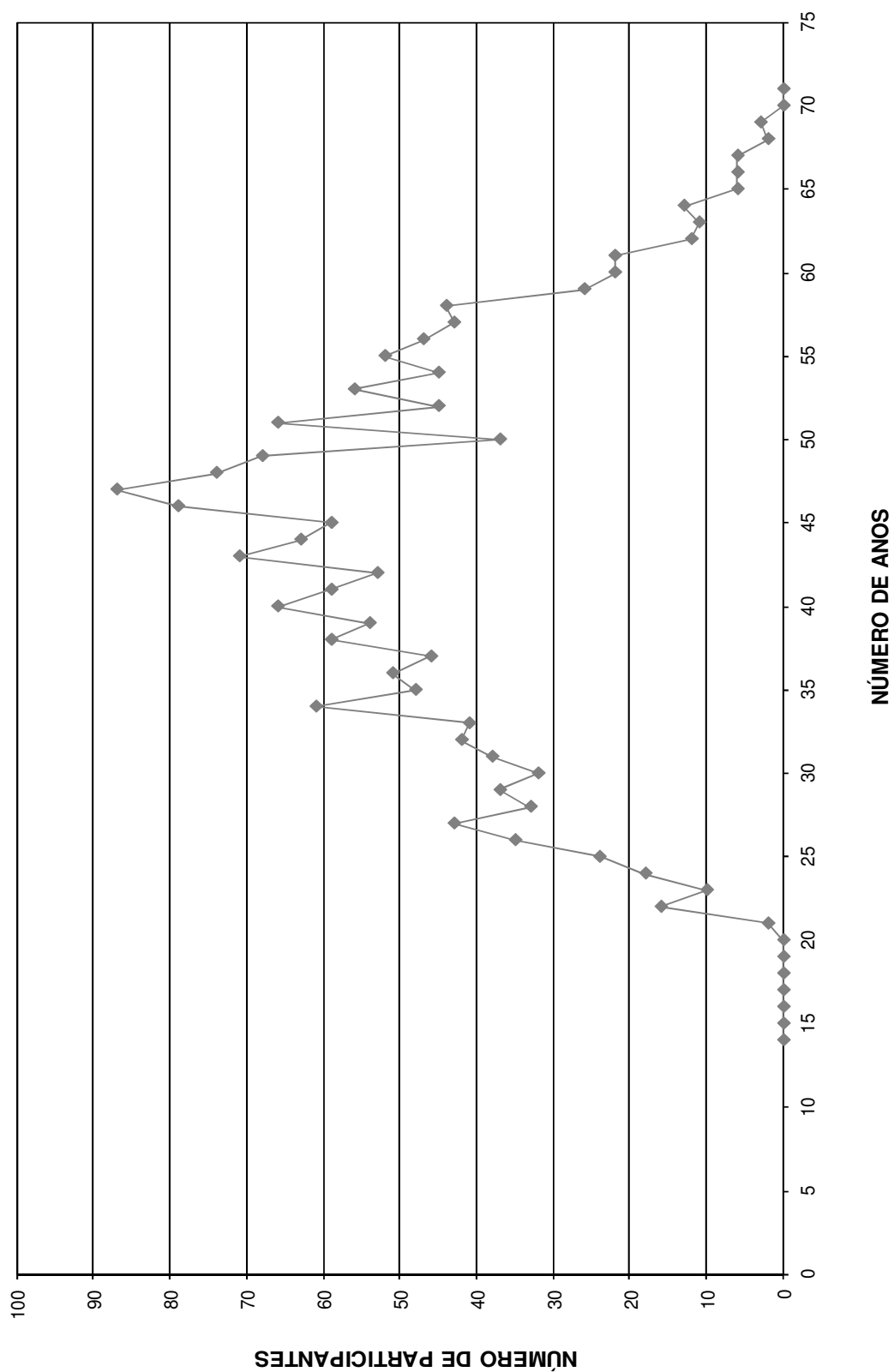
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2	0,10	0,10	1.490,40	0,05	0,05	745,20
22	16	0,83	0,93	15.164,54	0,52	0,57	947,78
23	10	0,52	1,45	8.226,21	0,28	0,85	822,62
24	18	0,93	2,38	17.858,69	0,61	1,46	992,15
25	24	1,24	3,62	31.818,52	1,08	2,54	1.325,77
26	35	1,81	5,43	44.740,36	1,52	4,07	1.278,30
27	43	2,22	7,66	54.472,96	1,86	5,92	1.266,81
28	33	1,71	9,36	41.757,56	1,42	7,34	1.265,38
29	37	1,91	11,28	43.533,02	1,48	8,83	1.176,57
30	32	1,66	12,93	45.579,72	1,55	10,38	1.424,37
31	38	1,97	14,90	47.692,95	1,63	12,01	1.255,08
32	42	2,17	17,07	57.053,28	1,94	13,95	1.358,41
33	41	2,12	19,19	58.104,20	1,98	15,93	1.417,18
34	61	3,16	22,35	85.591,28	2,92	18,85	1.403,14
35	48	2,48	24,83	63.767,08	2,17	21,02	1.328,48
36	51	2,64	27,47	75.802,09	2,58	23,60	1.486,32
37	46	2,38	29,85	65.801,44	2,24	25,84	1.430,47
38	59	3,05	32,90	78.769,36	2,68	28,53	1.335,07
39	54	2,79	35,70	97.311,28	3,32	31,85	1.802,06
40	66	3,41	39,11	105.865,22	3,61	35,45	1.604,02
41	59	3,05	42,16	91.691,01	3,12	38,58	1.554,08
42	53	2,74	44,90	82.716,92	2,82	41,40	1.560,70
43	71	3,67	48,58	104.577,82	3,56	44,96	1.472,93
44	63	3,26	51,84	109.282,18	3,72	48,68	1.734,64
45	59	3,05	54,89	87.559,71	2,98	51,67	1.484,06
46	79	4,09	58,98	138.705,14	4,73	56,39	1.755,76
47	87	4,50	63,48	139.887,40	4,77	61,16	1.607,90
48	74	3,83	67,30	114.763,61	3,91	65,07	1.550,86
49	68	3,52	70,82	123.696,39	4,22	69,29	1.819,06
50	37	1,91	72,74	57.694,43	1,97	71,25	1.559,31
51	66	3,41	76,15	98.987,94	3,37	74,62	1.499,82
52	45	2,33	78,48	83.659,85	2,85	77,48	1.859,11
53	56	2,90	81,38	98.721,22	3,36	80,84	1.762,88
54	45	2,33	83,70	73.970,06	2,52	83,36	1.643,78
55	52	2,69	86,39	72.531,53	2,47	85,83	1.394,84
56	47	2,43	88,83	75.978,27	2,59	88,42	1.616,56
57	43	2,22	91,05	64.035,76	2,18	90,60	1.489,20
58	44	2,28	93,33	64.033,02	2,18	92,78	1.455,30
59	26	1,35	94,67	33.252,68	1,13	93,92	1.278,95
60	22	1,14	95,81	33.044,45	1,13	95,04	1.502,02
61	22	1,14	96,95	41.611,08	1,42	96,46	1.891,41
62	12	0,62	97,57	19.096,69	0,65	97,11	1.591,39
63	11	0,57	98,14	13.306,66	0,45	97,57	1.209,70
64	13	0,67	98,81	20.728,40	0,71	98,27	1.594,49
65	6	0,31	99,12	7.896,03	0,27	98,54	1.316,01
66	6	0,31	99,43	21.761,67	0,74	99,28	3.626,95
67	6	0,31	99,74	11.199,50	0,38	99,66	1.866,58
68	2	0,10	99,84	2.560,54	0,09	99,75	1.280,27
69	3	0,16	100,00	7.281,87	0,25	100,00	2.427,29
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.933		100,00	2.934.631,99		100,00	1.518,17

IDADE MÉDIA: 43,92 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9947
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 10

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2012 – BEBEDOURO

PÁGINA 32 DE 95

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

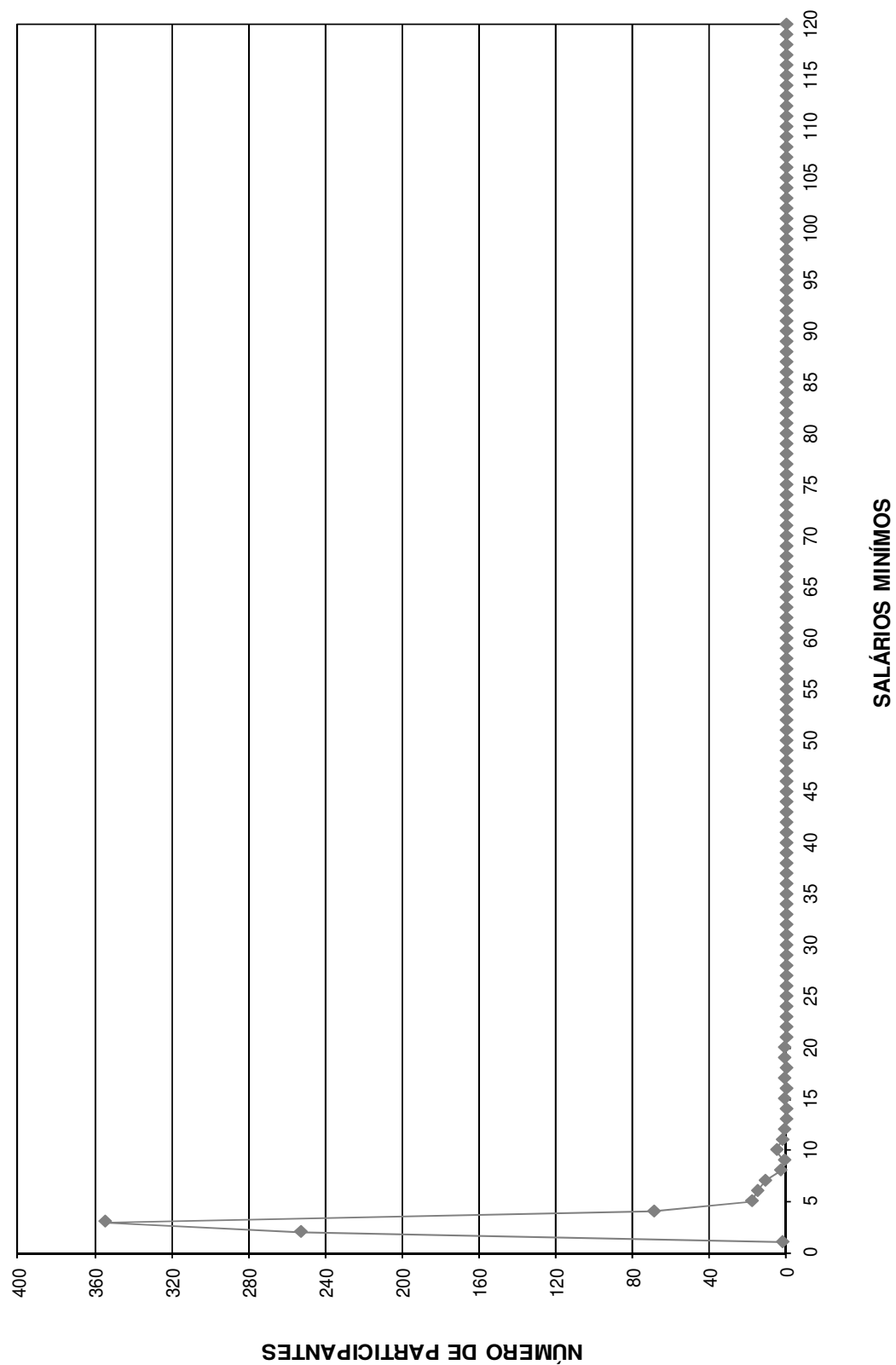
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	2	0,27	0,27	0,09	0,09	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	253	34,24	34,51	20,93	21,02	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	355	48,04	82,54	45,50	66,51	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	69	9,34	91,88	12,16	78,67	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	18	2,44	94,32	4,14	82,82	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	15	2,03	96,35	4,29	87,10	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	11	1,49	97,83	3,61	90,71	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	3	0,41	98,24	1,12	91,83	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,14	98,38	0,45	92,27	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	5	0,68	99,05	2,44	94,71	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,27	99,32	1,12	95,83	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,14	99,46	0,58	96,41	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,46	0,00	96,41	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,46	0,00	96,41	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,14	99,59	0,76	97,16	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,59	0,00	97,16	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,14	99,73	0,86	98,02	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,73	0,00	98,02	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,14	99,86	0,98	99,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,14	100,00	1,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.194.474,43 Vencimento Médio: R\$ 1.616,34

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM



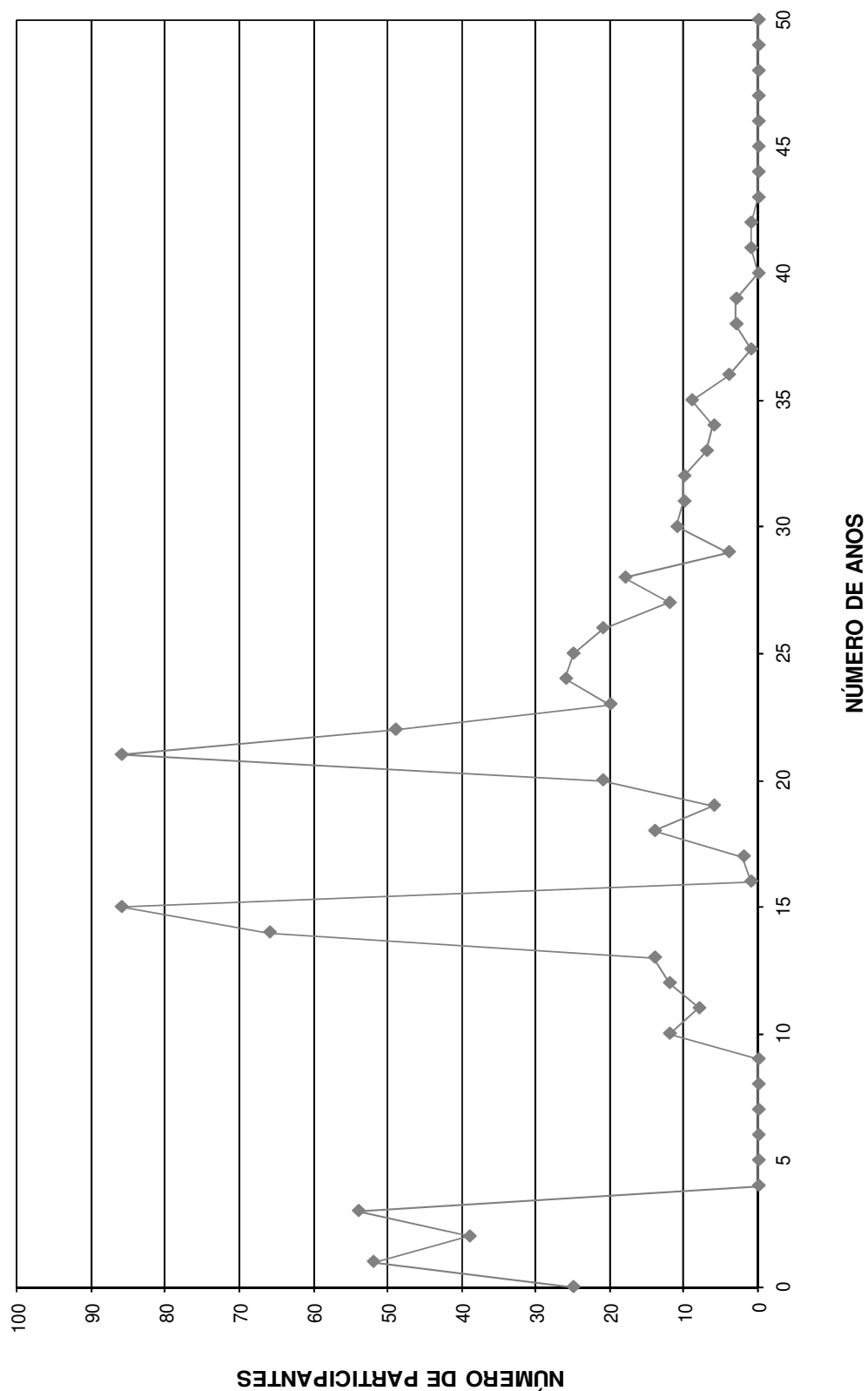
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	25	3,38	3,38	33.686,39	2,82	2,82	1.347,46
1	52	7,04	10,42	66.982,45	5,61	8,43	1.288,12
2	39	5,28	15,70	35.576,26	2,98	11,41	912,21
3	54	7,31	23,00	96.204,15	8,05	19,46	1.781,56
4	0	0,00	23,00	0,00	0,00	19,46	0,00
5	0	0,00	23,00	0,00	0,00	19,46	0,00
6	0	0,00	23,00	0,00	0,00	19,46	0,00
7	0	0,00	23,00	0,00	0,00	19,46	0,00
8	0	0,00	23,00	0,00	0,00	19,46	0,00
9	0	0,00	23,00	0,00	0,00	19,46	0,00
10	12	1,62	24,63	39.950,17	3,34	22,80	3.329,18
11	8	1,08	25,71	14.744,90	1,23	24,04	1.843,11
12	12	1,62	27,33	15.396,23	1,29	25,33	1.283,02
13	14	1,89	29,23	23.323,21	1,95	27,28	1.665,94
14	66	8,93	38,16	99.823,41	8,36	35,64	1.512,48
15	86	11,64	49,80	127.286,81	10,66	46,29	1.480,08
16	1	0,14	49,93	542,62	0,05	46,34	542,62
17	2	0,27	50,20	5.852,41	0,49	46,83	2.926,21
18	14	1,89	52,10	23.235,78	1,95	48,77	1.659,70
19	6	0,81	52,91	11.773,16	0,99	49,76	1.962,19
20	21	2,84	55,75	34.771,82	2,91	52,67	1.655,80
21	86	11,64	67,39	147.895,44	12,38	65,05	1.719,71
22	49	6,63	74,02	78.419,90	6,57	71,62	1.600,41
23	20	2,71	76,73	32.323,92	2,71	74,32	1.616,20
24	26	3,52	80,24	41.488,20	3,47	77,80	1.595,70
25	25	3,38	83,63	41.461,81	3,47	81,27	1.658,47
26	21	2,84	86,47	31.020,05	2,60	83,87	1.477,15
27	12	1,62	88,09	22.219,72	1,86	85,73	1.851,64
28	18	2,44	90,53	33.191,15	2,78	88,51	1.843,95
29	4	0,54	91,07	12.295,46	1,03	89,53	3.073,87
30	11	1,49	92,56	17.923,28	1,50	91,03	1.629,39
31	10	1,35	93,91	17.108,55	1,43	92,47	1.710,86
32	10	1,35	95,26	15.613,27	1,31	93,77	1.561,33
33	7	0,95	96,21	11.413,87	0,96	94,73	1.630,55
34	6	0,81	97,02	11.305,88	0,95	95,68	1.884,31
35	9	1,22	98,24	18.066,73	1,51	97,19	2.007,41
36	4	0,54	98,78	10.536,02	0,88	98,07	2.634,01
37	1	0,14	98,92	2.115,17	0,18	98,25	2.115,17
38	3	0,41	99,32	6.759,80	0,57	98,81	2.253,27
39	3	0,41	99,73	5.529,50	0,46	99,28	1.843,17
40	0	0,00	99,73	0,00	0,00	99,28	0,00
41	1	0,14	99,86	1.723,08	0,14	99,42	1.723,08
42	1	0,14	100,00	6.913,86	0,58	100,00	6.913,86
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	739		100,00	1.194.474,43		100,00	1.616,34

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 16,46 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM



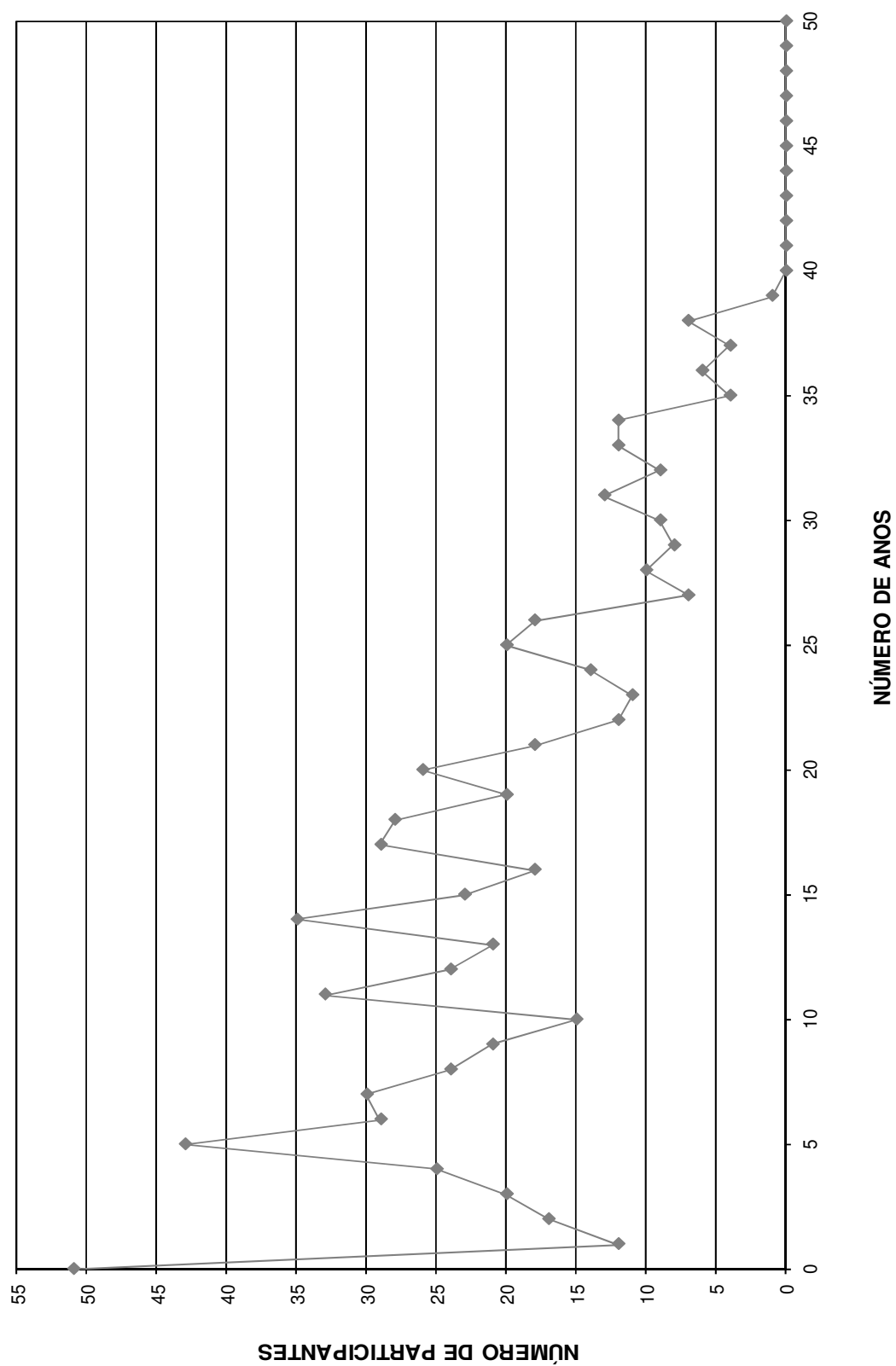
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	51	6,90	6,90	80.917,71	6,77	6,77	1.586,62
1	12	1,62	8,53	18.704,96	1,57	8,34	1.558,75
2	17	2,30	10,83	27.872,13	2,33	10,67	1.639,54
3	20	2,71	13,53	42.392,75	3,55	14,22	2.119,64
4	25	3,38	16,91	54.163,18	4,53	18,76	2.166,53
5	43	5,82	22,73	65.816,91	5,51	24,27	1.530,63
6	29	3,92	26,66	46.793,15	3,92	28,18	1.613,56
7	30	4,06	30,72	42.783,10	3,58	31,77	1.426,10
8	24	3,25	33,96	39.796,06	3,33	35,10	1.658,17
9	21	2,84	36,81	38.675,53	3,24	38,34	1.841,69
10	15	2,03	38,84	26.208,79	2,19	40,53	1.747,25
11	33	4,47	43,30	67.179,06	5,62	46,15	2.035,73
12	24	3,25	46,55	37.516,88	3,14	49,30	1.563,20
13	21	2,84	49,39	32.959,08	2,76	52,05	1.569,48
14	35	4,74	54,13	69.088,35	5,78	57,84	1.973,95
15	23	3,11	57,24	33.869,01	2,84	60,67	1.472,57
16	18	2,44	59,68	39.695,69	3,32	64,00	2.205,32
17	29	3,92	63,60	56.640,77	4,74	68,74	1.953,13
18	28	3,79	67,39	36.775,37	3,08	71,82	1.313,41
19	20	2,71	70,09	28.241,34	2,36	74,18	1.412,07
20	26	3,52	73,61	39.461,58	3,30	77,49	1.517,75
21	18	2,44	76,05	31.382,71	2,63	80,11	1.743,48
22	12	1,62	77,67	14.016,43	1,17	81,29	1.168,04
23	11	1,49	79,16	20.428,36	1,71	83,00	1.857,12
24	14	1,89	81,06	23.022,05	1,93	84,92	1.644,43
25	20	2,71	83,76	27.880,70	2,33	87,26	1.394,04
26	18	2,44	86,20	30.444,24	2,55	89,81	1.691,35
27	7	0,95	87,14	8.089,73	0,68	90,48	1.155,68
28	10	1,35	88,50	13.710,76	1,15	91,63	1.371,08
29	8	1,08	89,58	9.699,22	0,81	92,44	1.212,40
30	9	1,22	90,80	16.885,89	1,41	93,86	1.876,21
31	13	1,76	92,56	15.044,85	1,26	95,12	1.157,30
32	9	1,22	93,78	10.247,99	0,86	95,98	1.138,67
33	12	1,62	95,40	12.150,79	1,02	96,99	1.012,57
34	12	1,62	97,02	12.786,13	1,07	98,06	1.065,51
35	4	0,54	97,56	5.079,85	0,43	98,49	1.269,96
36	6	0,81	98,38	6.419,34	0,54	99,03	1.069,89
37	4	0,54	98,92	3.558,14	0,30	99,32	889,54
38	7	0,95	99,86	7.311,32	0,61	99,94	1.044,47
39	1	0,14	100,00	764,53	0,06	100,00	764,53
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	739		100,00	1.194.474,43		100,00	1.616,34

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,55 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

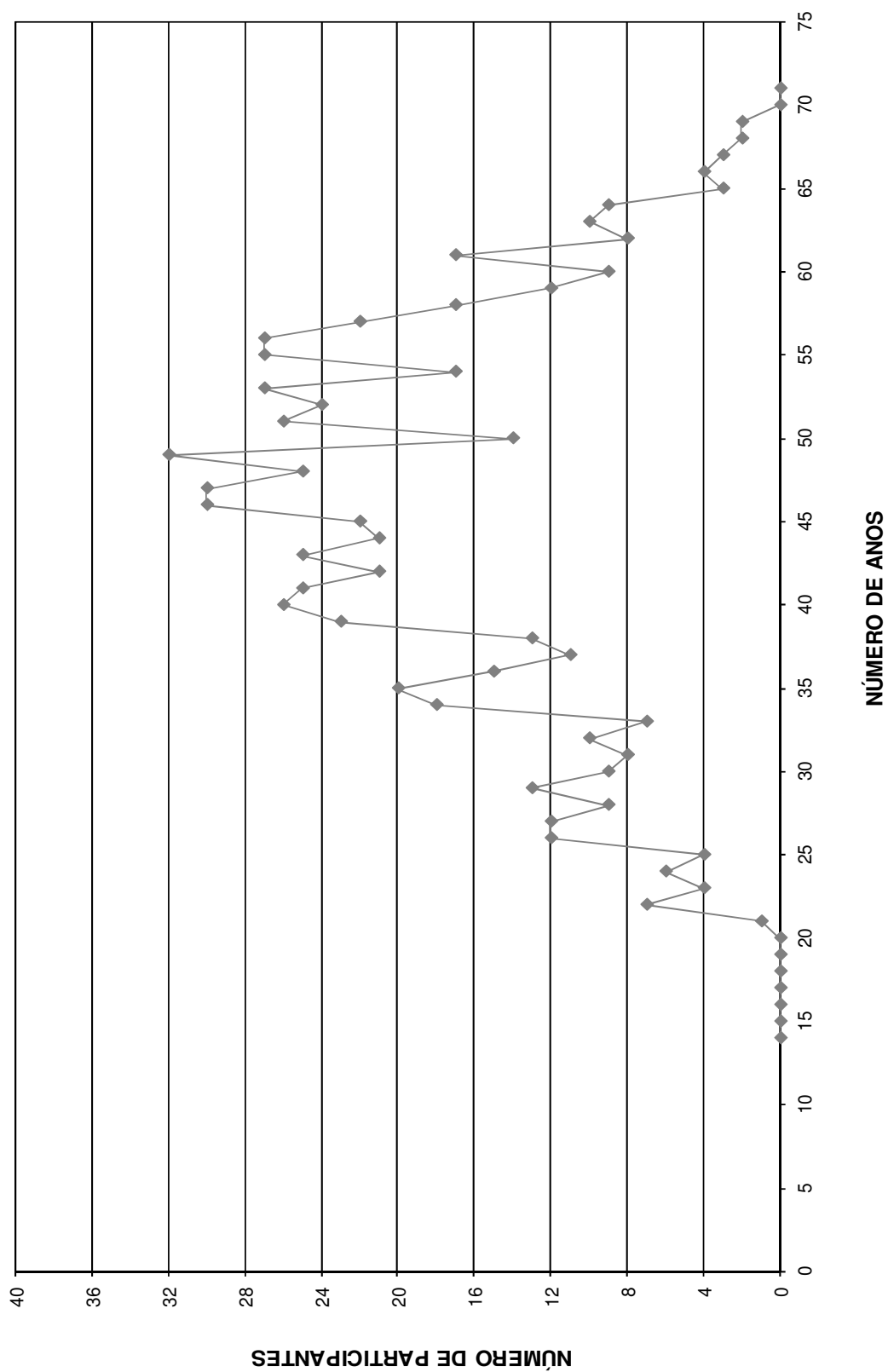


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Homens)							
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1	0,14	0,14	764,53	0,06	0,06	764,53
22	7	0,95	1,08	7.311,32	0,61	0,68	1.044,47
23	4	0,54	1,62	3.558,14	0,30	0,97	889,54
24	6	0,81	2,44	6.419,34	0,54	1,51	1.069,89
25	4	0,54	2,98	5.079,85	0,43	1,94	1.269,96
26	12	1,62	4,60	12.786,13	1,07	3,01	1.065,51
27	12	1,62	6,22	12.150,79	1,02	4,02	1.012,57
28	9	1,22	7,44	10.247,99	0,86	4,88	1.138,67
29	13	1,76	9,20	15.044,85	1,26	6,14	1.157,30
30	9	1,22	10,42	16.885,89	1,41	7,56	1.876,21
31	8	1,08	11,50	9.699,22	0,81	8,37	1.212,40
32	10	1,35	12,86	13.710,76	1,15	9,52	1.371,08
33	7	0,95	13,80	8.089,73	0,68	10,19	1.155,68
34	18	2,44	16,24	30.444,24	2,55	12,74	1.691,35
35	20	2,71	18,94	27.880,70	2,33	15,08	1.394,04
36	15	2,03	20,97	24.478,30	2,05	17,12	1.631,89
37	11	1,49	22,46	16.428,61	1,38	18,50	1.493,51
38	13	1,76	24,22	16.235,83	1,36	19,86	1.248,91
39	23	3,11	27,33	39.028,85	3,27	23,13	1.696,91
40	26	3,52	30,85	39.217,05	3,28	26,41	1.508,35
41	25	3,38	34,24	37.742,80	3,16	29,57	1.509,71
42	21	2,84	37,08	32.727,61	2,74	32,31	1.558,46
43	25	3,38	40,46	39.957,77	3,35	35,66	1.598,31
44	21	2,84	43,30	46.564,24	3,90	39,55	2.217,34
45	22	2,98	46,28	33.251,52	2,78	42,34	1.511,43
46	30	4,06	50,34	62.327,98	5,22	47,56	2.077,60
47	30	4,06	54,40	52.383,00	4,39	51,94	1.746,10
48	25	3,38	57,78	51.071,62	4,28	56,22	2.042,86
49	32	4,33	62,11	59.112,67	4,95	61,17	1.847,27
50	14	1,89	64,01	23.005,52	1,93	63,09	1.643,25
51	26	3,52	67,52	46.022,07	3,85	66,94	1.770,08
52	24	3,25	70,77	41.376,41	3,46	70,41	1.724,02
53	27	3,65	74,42	45.067,19	3,77	74,18	1.669,16
54	17	2,30	76,73	30.087,93	2,52	76,70	1.769,88
55	27	3,65	80,38	41.854,26	3,50	80,20	1.550,16
56	27	3,65	84,03	49.267,72	4,12	84,33	1.824,73
57	22	2,98	87,01	34.915,08	2,92	87,25	1.587,05
58	17	2,30	89,31	26.051,02	2,18	89,43	1.532,41
59	12	1,62	90,93	16.626,18	1,39	90,82	1.385,52
60	9	1,22	92,15	12.829,61	1,07	91,90	1.425,51
61	17	2,30	94,45	29.231,59	2,45	94,35	1.719,51
62	8	1,08	95,53	11.416,60	0,96	95,30	1.427,08
63	10	1,35	96,89	11.541,76	0,97	96,27	1.154,18
64	9	1,22	98,11	11.622,41	0,97	97,24	1.291,38
65	3	0,41	98,51	5.191,90	0,43	97,68	1.730,63
66	4	0,54	99,05	17.466,40	1,46	99,14	4.366,60
67	3	0,41	99,46	4.399,46	0,37	99,51	1.466,49
68	2	0,27	99,73	2.560,54	0,21	99,72	1.280,27
69	2	0,27	100,00	3.339,45	0,28	100,00	1.669,73
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	739		100,00	1.194.474,43		100,00	1.616,34

IDADE MÉDIA: 46,15 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9939
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE **HOMEM**



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

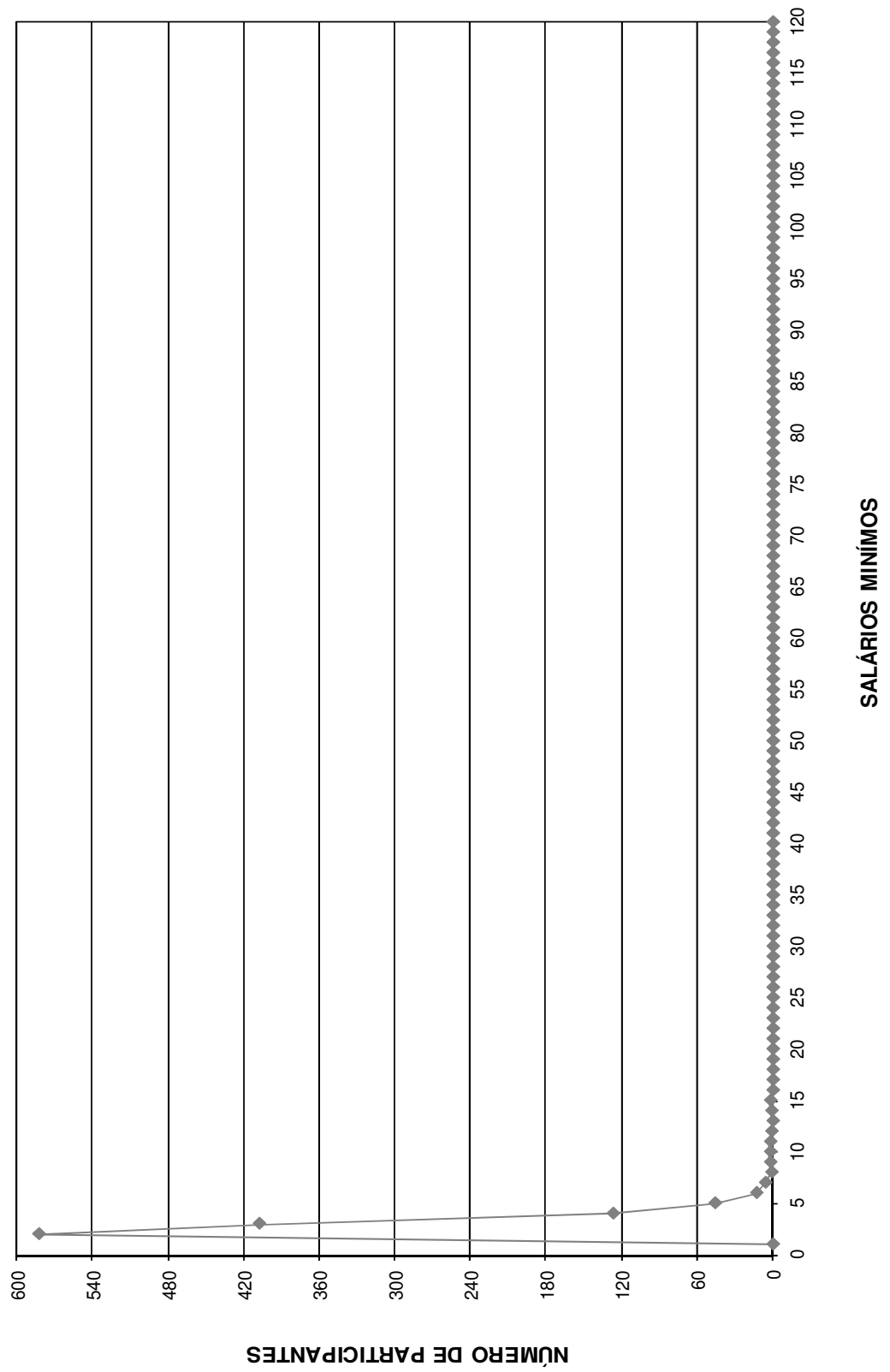
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	583	48,83	48,83	31,44	31,44	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	408	34,17	83,00	37,37	68,81	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	127	10,64	93,63	15,70	84,51	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	3,85	97,49	7,33	91,84	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	13	1,09	98,58	2,55	94,39	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	6	0,50	99,08	1,36	95,74	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1	0,08	99,16	0,27	96,02	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	2	0,17	99,33	0,61	96,63	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,17	99,50	0,69	97,32	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,17	99,66	0,75	98,07	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,08	99,75	0,42	98,49	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,75	0,00	98,49	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,08	99,83	0,47	98,96	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,17	100,00	1,04	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.740.157,56 Vencimento Médio: R\$ 1.457,42

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



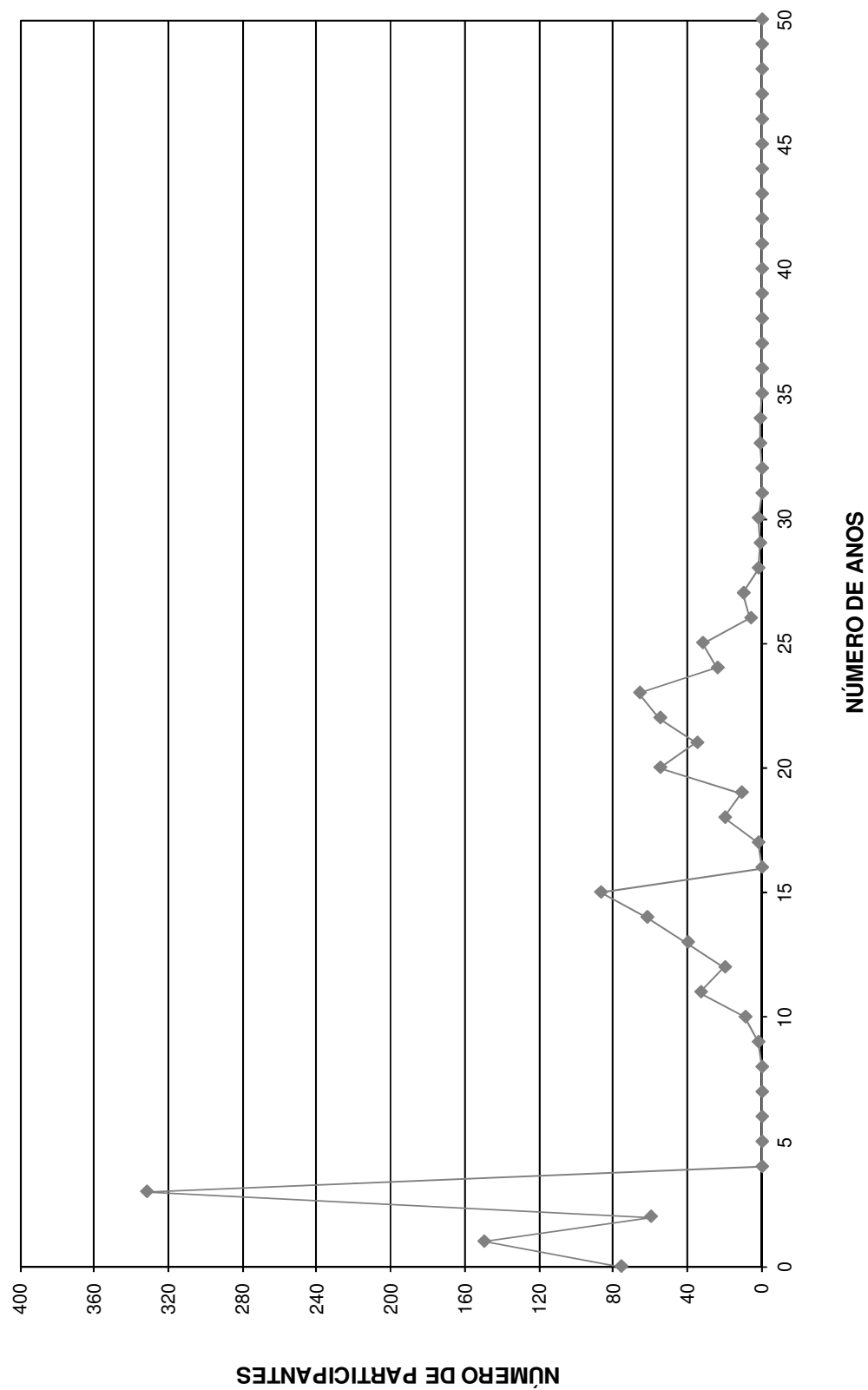
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	76	6,37	6,37	96.564,73	5,55	5,55	1.270,59
1	150	12,56	18,93	196.573,51	11,30	16,85	1.310,49
2	60	5,03	23,95	62.453,36	3,59	20,43	1.040,89
3	332	27,81	51,76	491.289,39	28,23	48,67	1.479,79
4	0	0,00	51,76	0,00	0,00	48,67	0,00
5	0	0,00	51,76	0,00	0,00	48,67	0,00
6	0	0,00	51,76	0,00	0,00	48,67	0,00
7	0	0,00	51,76	0,00	0,00	48,67	0,00
8	0	0,00	51,76	0,00	0,00	48,67	0,00
9	2	0,17	51,93	2.261,33	0,13	48,80	1.130,67
10	9	0,75	52,68	12.362,61	0,71	49,51	1.373,62
11	33	2,76	55,44	65.434,44	3,76	53,27	1.982,86
12	20	1,68	57,12	33.625,31	1,93	55,20	1.681,27
13	40	3,35	60,47	49.456,76	2,84	58,04	1.236,42
14	62	5,19	65,66	83.339,17	4,79	62,83	1.344,18
15	87	7,29	72,95	104.864,72	6,03	68,86	1.205,34
16	0	0,00	72,95	0,00	0,00	68,86	0,00
17	2	0,17	73,12	5.560,66	0,32	69,18	2.780,33
18	20	1,68	74,79	35.730,23	2,05	71,23	1.786,51
19	11	0,92	75,71	22.936,03	1,32	72,55	2.085,09
20	55	4,61	80,32	88.561,55	5,09	77,64	1.610,21
21	35	2,93	83,25	75.801,70	4,36	81,99	2.165,76
22	55	4,61	87,86	84.009,44	4,83	86,82	1.527,44
23	66	5,53	93,38	94.820,51	5,45	92,27	1.436,67
24	24	2,01	95,39	35.683,48	2,05	94,32	1.486,81
25	32	2,68	98,07	47.493,75	2,73	97,05	1.484,18
26	6	0,50	98,58	8.734,18	0,50	97,55	1.455,70
27	10	0,84	99,41	26.563,96	1,53	99,08	2.656,40
28	2	0,17	99,58	3.417,89	0,20	99,27	1.708,95
29	1	0,08	99,66	1.003,98	0,06	99,33	1.003,98
30	2	0,17	99,83	6.233,08	0,36	99,69	3.116,54
31	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,69	0,00
32	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,69	0,00
33	1	0,08	99,92	3.870,56	0,22	99,91	3.870,56
34	1	0,08	100,00	1.511,23	0,09	100,00	1.511,23
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.194		100,00	1.740.157,56		100,00	1.457,42

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,92 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER



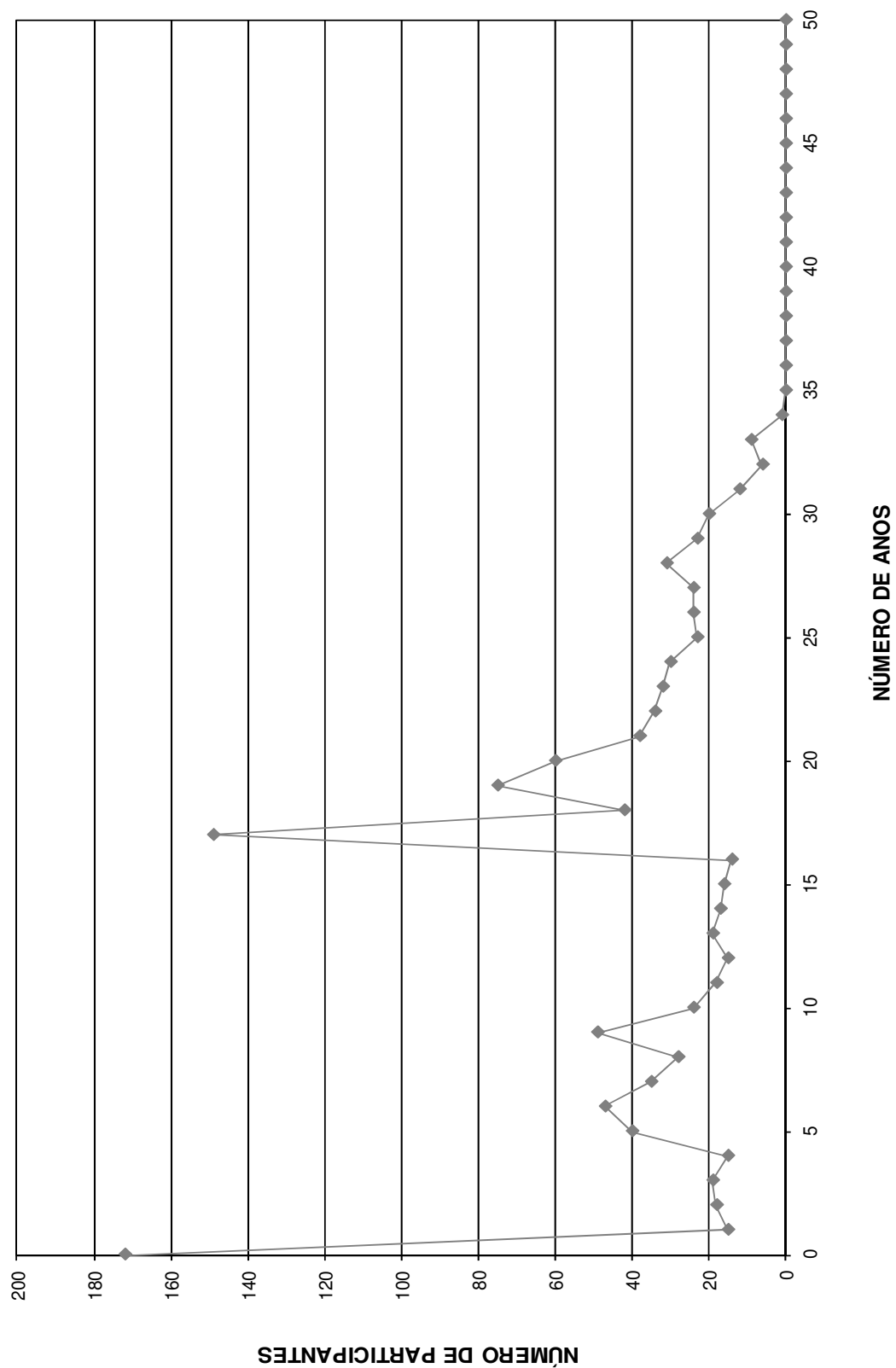
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	172	14,41	14,41	263.570,99	15,15	15,15	1.532,39
1	15	1,26	15,66	29.971,81	1,72	16,87	1.998,12
2	18	1,51	17,17	37.808,75	2,17	19,04	2.100,49
3	19	1,59	18,76	31.444,98	1,81	20,85	1.655,00
4	15	1,26	20,02	26.371,23	1,52	22,36	1.758,08
5	40	3,35	23,37	55.952,20	3,22	25,58	1.398,81
6	47	3,94	27,30	74.938,28	4,31	29,89	1.594,43
7	35	2,93	30,23	45.699,89	2,63	32,51	1.305,71
8	28	2,35	32,58	43.239,64	2,48	35,00	1.544,27
9	49	4,10	36,68	84.787,72	4,87	39,87	1.730,36
10	24	2,01	38,69	32.545,99	1,87	41,74	1.356,08
11	18	1,51	40,20	29.562,71	1,70	43,44	1.642,37
12	15	1,26	41,46	26.846,55	1,54	44,98	1.789,77
13	19	1,59	43,05	28.941,29	1,66	46,64	1.523,23
14	17	1,42	44,47	22.841,68	1,31	47,96	1.343,63
15	16	1,34	45,81	19.323,19	1,11	49,07	1.207,70
16	14	1,17	46,98	20.717,99	1,19	50,26	1.479,86
17	149	12,48	59,46	241.142,52	13,86	64,12	1.618,41
18	42	3,52	62,98	49.364,69	2,84	66,95	1.175,35
19	75	6,28	69,26	102.637,70	5,90	72,85	1.368,50
20	60	5,03	74,29	77.932,35	4,48	77,33	1.298,87
21	38	3,18	77,47	48.771,54	2,80	80,13	1.283,46
22	34	2,85	80,32	50.014,47	2,87	83,01	1.471,01
23	32	2,68	83,00	43.342,52	2,49	85,50	1.354,45
24	30	2,51	85,51	37.993,73	2,18	87,68	1.266,46
25	23	1,93	87,44	28.693,83	1,65	89,33	1.247,56
26	24	2,01	89,45	28.488,17	1,64	90,97	1.187,01
27	24	2,01	91,46	31.509,57	1,81	92,78	1.312,90
28	31	2,60	94,05	42.322,17	2,43	95,21	1.365,23
29	23	1,93	95,98	31.954,23	1,84	97,04	1.389,31
30	20	1,68	97,65	26.738,67	1,54	98,58	1.336,93
31	12	1,01	98,66	11.439,35	0,66	99,24	953,28
32	6	0,50	99,16	4.668,07	0,27	99,51	778,01
33	9	0,75	99,92	7.853,22	0,45	99,96	872,58
34	1	0,08	100,00	725,87	0,04	100,00	725,87
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.194		100,00	1.740.157,56		100,00	1.457,42

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,17 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER

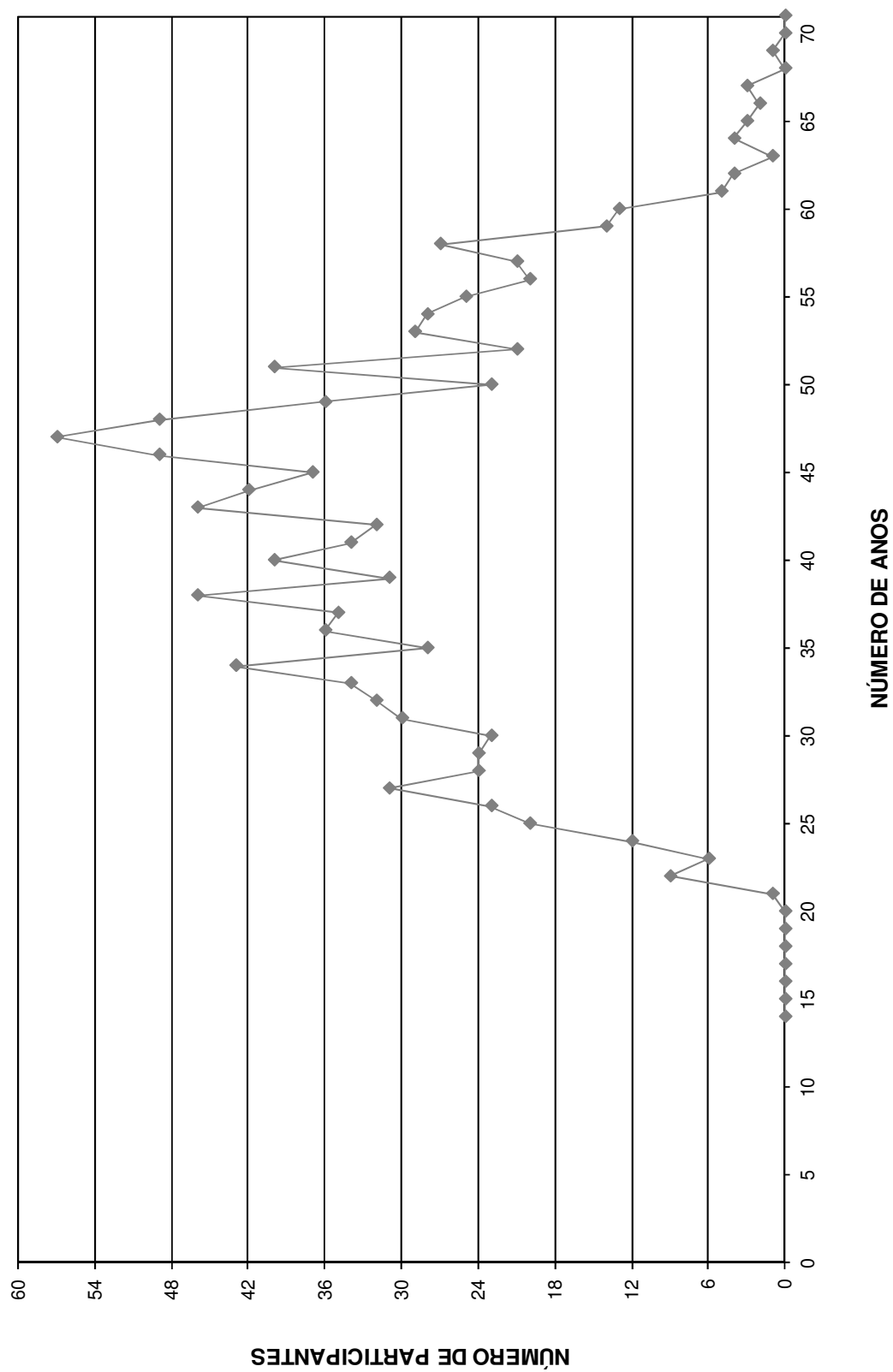


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

(Mulheres)							
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1	0,08	0,08	725,87	0,04	0,04	725,87
22	9	0,75	0,84	7.853,22	0,45	0,49	872,58
23	6	0,50	1,34	4.668,07	0,27	0,76	778,01
24	12	1,01	2,35	11.439,35	0,66	1,42	953,28
25	20	1,68	4,02	26.738,67	1,54	2,96	1.336,93
26	23	1,93	5,95	31.954,23	1,84	4,79	1.389,31
27	31	2,60	8,54	42.322,17	2,43	7,22	1.365,23
28	24	2,01	10,55	31.509,57	1,81	9,03	1.312,90
29	24	2,01	12,56	28.488,17	1,64	10,67	1.187,01
30	23	1,93	14,49	28.693,83	1,65	12,32	1.247,56
31	30	2,51	17,00	37.993,73	2,18	14,50	1.266,46
32	32	2,68	19,68	43.342,52	2,49	16,99	1.354,45
33	34	2,85	22,53	50.014,47	2,87	19,87	1.471,01
34	43	3,60	26,13	55.147,04	3,17	23,04	1.282,49
35	28	2,35	28,48	35.886,38	2,06	25,10	1.281,66
36	36	3,02	31,49	51.323,79	2,95	28,05	1.425,66
37	35	2,93	34,42	49.372,83	2,84	30,89	1.410,65
38	46	3,85	38,27	62.533,53	3,59	34,48	1.359,42
39	31	2,60	40,87	58.282,43	3,35	37,83	1.880,08
40	40	3,35	44,22	66.648,17	3,83	41,66	1.666,20
41	34	2,85	47,07	53.948,21	3,10	44,76	1.586,71
42	32	2,68	49,75	49.989,31	2,87	47,63	1.562,17
43	46	3,85	53,60	64.620,05	3,71	51,35	1.404,78
44	42	3,52	57,12	62.717,94	3,60	54,95	1.493,28
45	37	3,10	60,22	54.308,19	3,12	58,07	1.467,79
46	49	4,10	64,32	76.377,16	4,39	62,46	1.558,72
47	57	4,77	69,10	87.504,40	5,03	67,49	1.535,16
48	49	4,10	73,20	63.691,99	3,66	71,15	1.299,84
49	36	3,02	76,21	64.583,72	3,71	74,86	1.793,99
50	23	1,93	78,14	34.688,91	1,99	76,85	1.508,21
51	40	3,35	81,49	52.965,87	3,04	79,90	1.324,15
52	21	1,76	83,25	42.283,44	2,43	82,33	2.013,50
53	29	2,43	85,68	53.654,03	3,08	85,41	1.850,14
54	28	2,35	88,02	43.882,13	2,52	87,93	1.567,22
55	25	2,09	90,12	30.677,27	1,76	89,69	1.227,09
56	20	1,68	91,79	26.710,55	1,53	91,23	1.335,53
57	21	1,76	93,55	29.120,68	1,67	92,90	1.386,70
58	27	2,26	95,81	37.982,00	2,18	95,09	1.406,74
59	14	1,17	96,98	16.626,50	0,96	96,04	1.187,61
60	13	1,09	98,07	20.214,84	1,16	97,20	1.554,99
61	5	0,42	98,49	12.379,49	0,71	97,91	2.475,90
62	4	0,34	98,83	7.680,09	0,44	98,36	1.920,02
63	1	0,08	98,91	1.764,90	0,10	98,46	1.764,90
64	4	0,34	99,25	9.105,99	0,52	98,98	2.276,50
65	3	0,25	99,50	2.704,13	0,16	99,14	901,38
66	2	0,17	99,66	4.295,27	0,25	99,38	2.147,64
67	3	0,25	99,92	6.800,04	0,39	99,77	2.266,68
68	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,77	0,00
69	1	0,08	100,00	3.942,42	0,23	100,00	3.942,42
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.194		100,00	1.740.157,56		100,00	1.457,42

IDADE MÉDIA: 42,53 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9953
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Plano Previdenciário

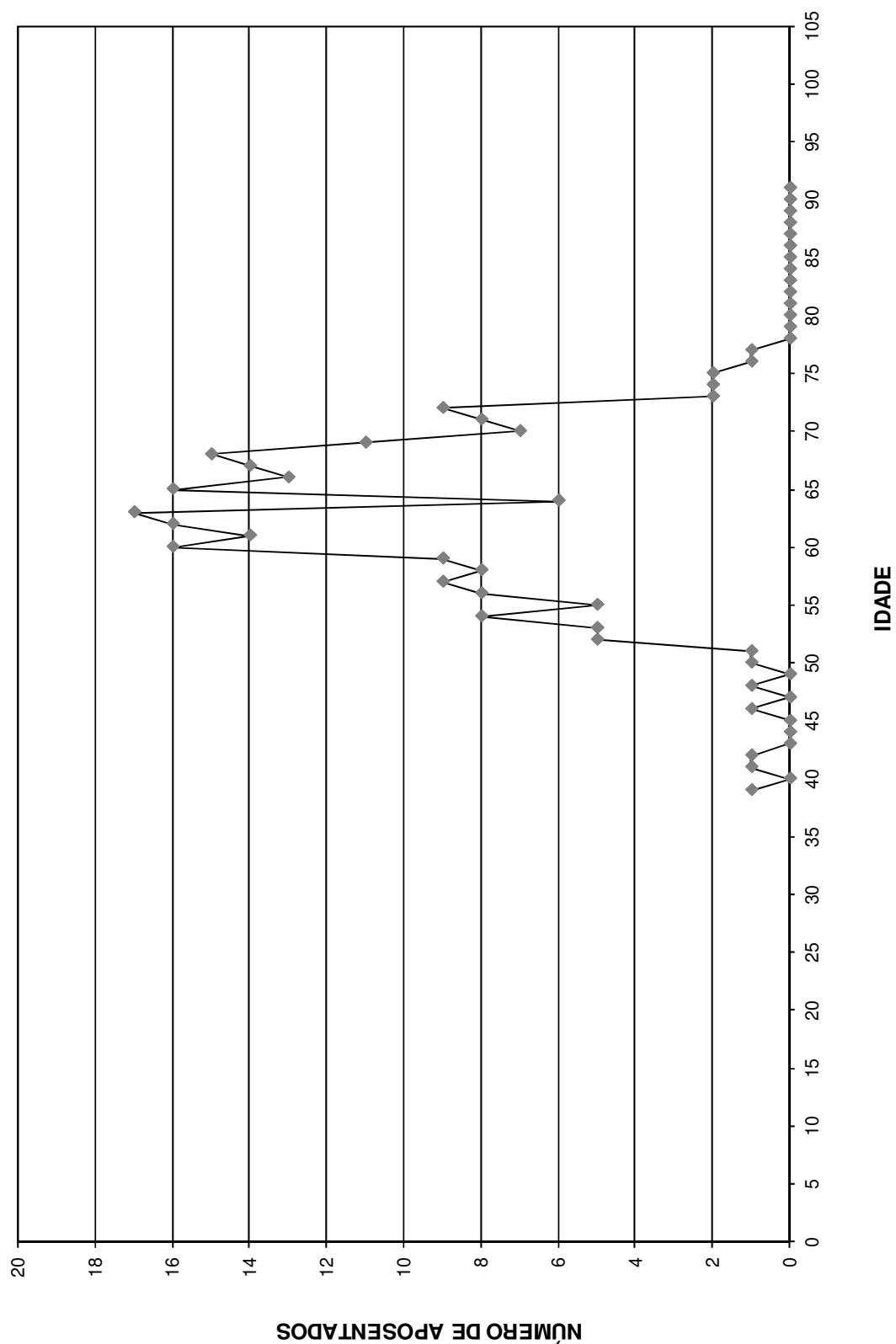
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	1	908,11	<39	1	908,11	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	783,32	41	1	783,32	41	0	-
42	1	695,65	42	1	695,65	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	1.245,99	46	1	1.245,99	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	1.189,45	48	0	-	48	1	1.189,45
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	1.092,76	50	1	1.092,76	50	0	-
51	1	2.118,13	51	0	-	51	1	2.118,13
52	5	5.941,59	52	0	-	52	5	5.941,59
53	5	6.245,69	53	1	1.152,53	53	4	5.093,16
54	8	8.673,75	54	3	3.349,12	54	5	5.324,63
55	5	8.427,01	55	1	2.473,33	55	4	5.953,68
56	8	9.274,03	56	3	3.283,49	56	5	5.990,54
57	9	12.423,90	57	2	3.079,70	57	7	9.344,20
58	8	11.867,04	58	3	3.727,04	58	5	8.140,00
59	9	18.295,59	59	5	12.840,77	59	4	5.454,82
60	16	22.368,40	60	4	7.582,29	60	12	14.786,11
61	14	15.987,59	61	4	4.424,02	61	10	11.563,57
62	16	16.874,11	62	1	795,79	62	15	16.078,32
63	17	25.829,68	63	10	18.304,88	63	7	7.524,80
64	6	6.352,68	64	1	702,38	64	5	5.650,30
65	16	13.848,14	65	3	3.188,79	65	13	10.659,35
66	13	11.167,00	66	7	6.061,35	66	6	5.105,65
67	14	13.421,81	67	7	7.549,23	67	7	5.872,58
68	15	14.401,78	68	8	7.837,23	68	7	6.564,55
69	11	9.466,03	69	9	7.846,44	69	2	1.619,59
70	7	6.733,29	70	6	5.650,21	70	1	1.083,08
71	8	7.427,59	71	7	6.707,46	71	1	720,13
72	9	9.716,72	72	7	6.717,94	72	2	2.998,78
73	2	1.918,71	73	2	1.918,71	73	0	-
74	2	1.440,26	74	1	720,13	74	1	720,13
75	2	2.035,73	75	1	720,13	75	1	1.315,60
76	1	961,45	76	1	961,45	76	0	-
77	1	1.001,62	77	0	-	77	1	1.001,62
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	234	270.134,60	TOTAL	102	122.320,24	TOTAL	132	147.814,36

Idade Média = 62,75 anos

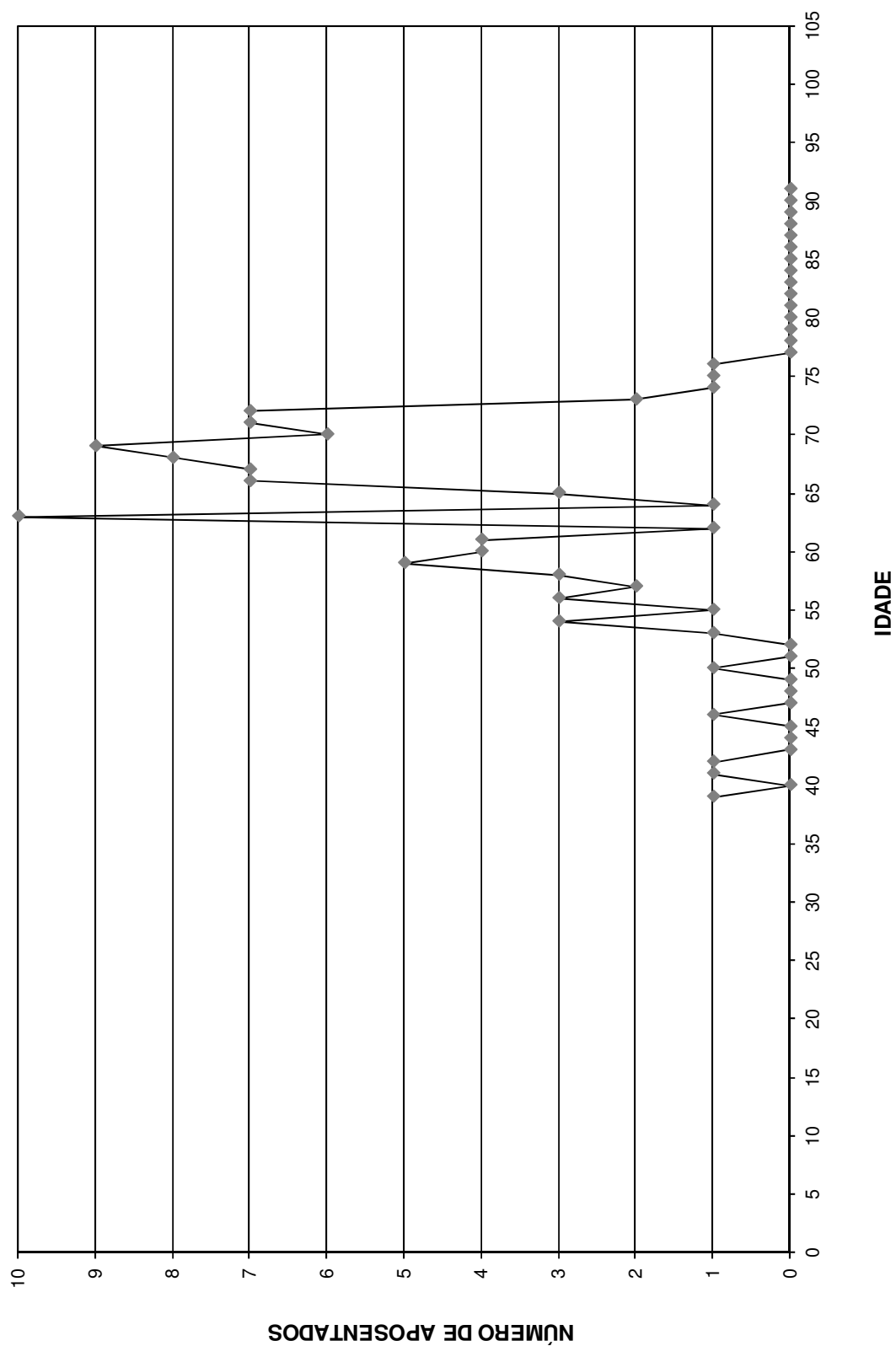
Idade Média = 64,33 anos

Idade Média = 61,53 anos

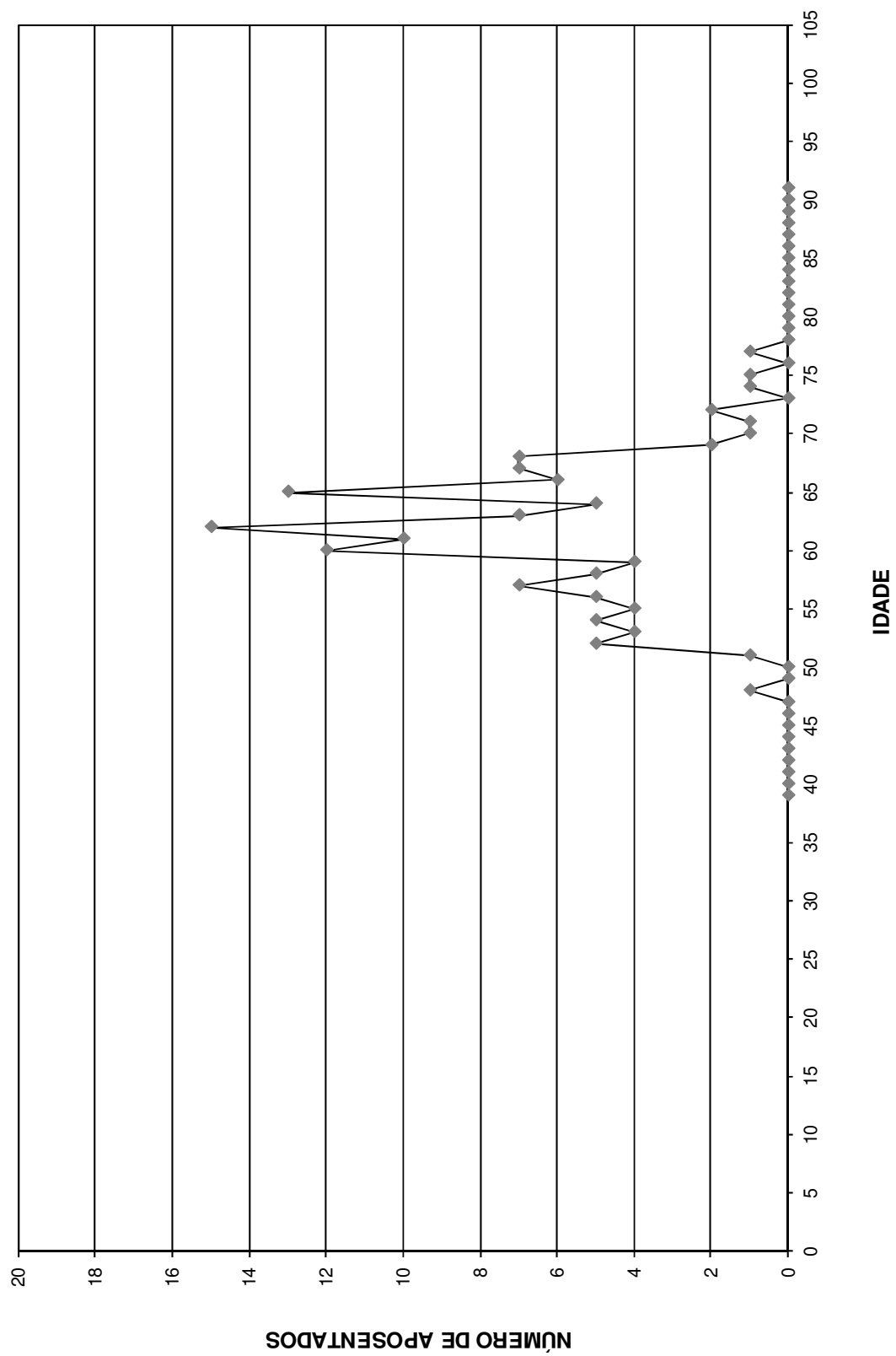
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Plano Previdenciário

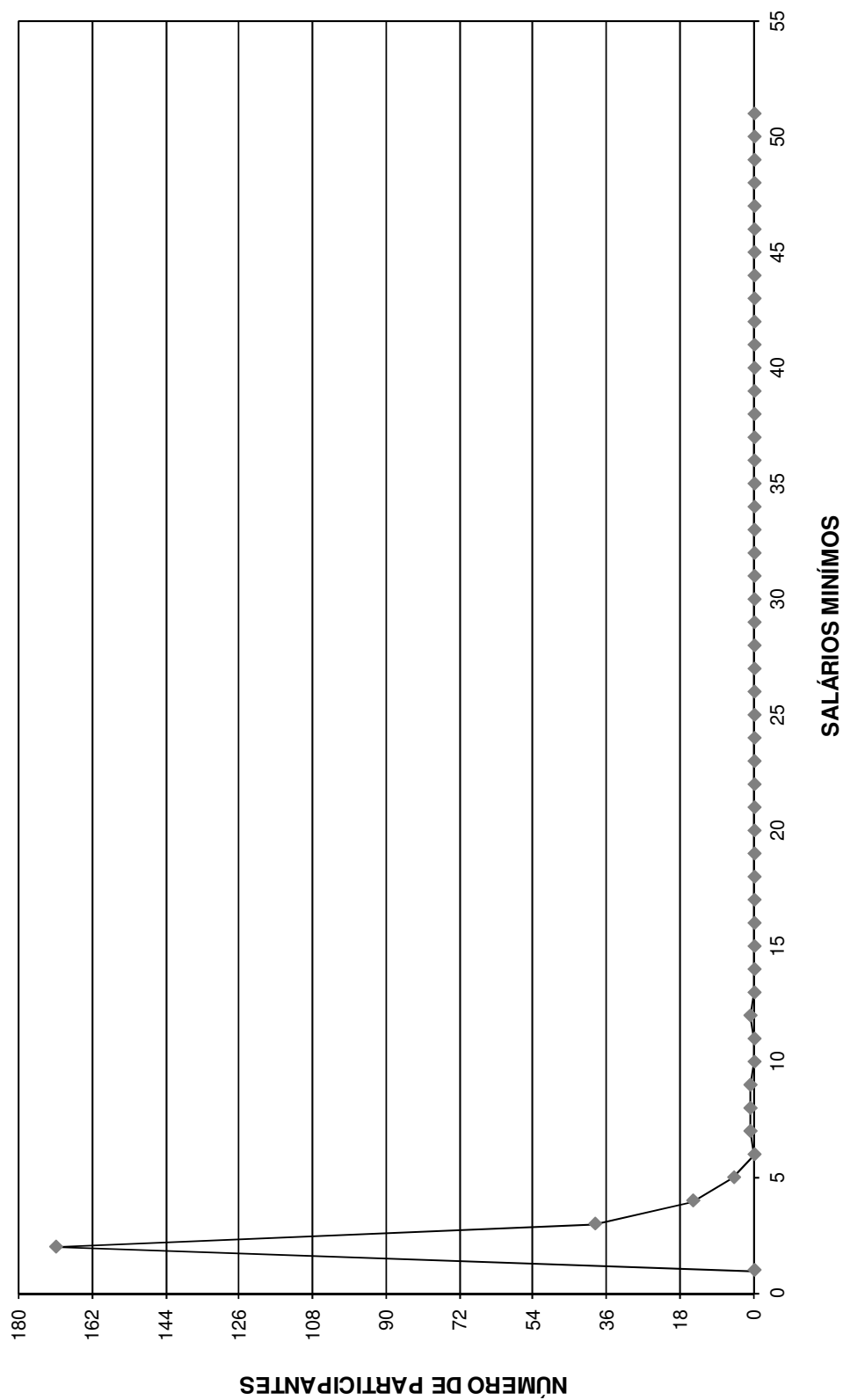
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	171	147.251,22	1 a 2	74	66.563,79	1 a 2	97	80.687,43
2 a 3	39	56.159,44	2 a 3	22	31.471,61	2 a 3	17	24.687,83
3 a 4	15	32.993,10	3 a 4	2	4.922,94	3 a 4	13	28.070,16
4 a 5	5	12.941,45	4 a 5	1	2.524,96	4 a 5	4	10.416,49
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	3.952,45	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	3.952,45
7 a 8	1	4.368,31	7 a 8	1	4.368,31	7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	5.346,60	8 a 9	1	5.346,60	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	7.122,03	11 a 12	1	7.122,03	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	234	270.134,60	TOTAL	102	122.320,24	TOTAL	132	147.814,36

Provento Médio= R\$ 1.154,42

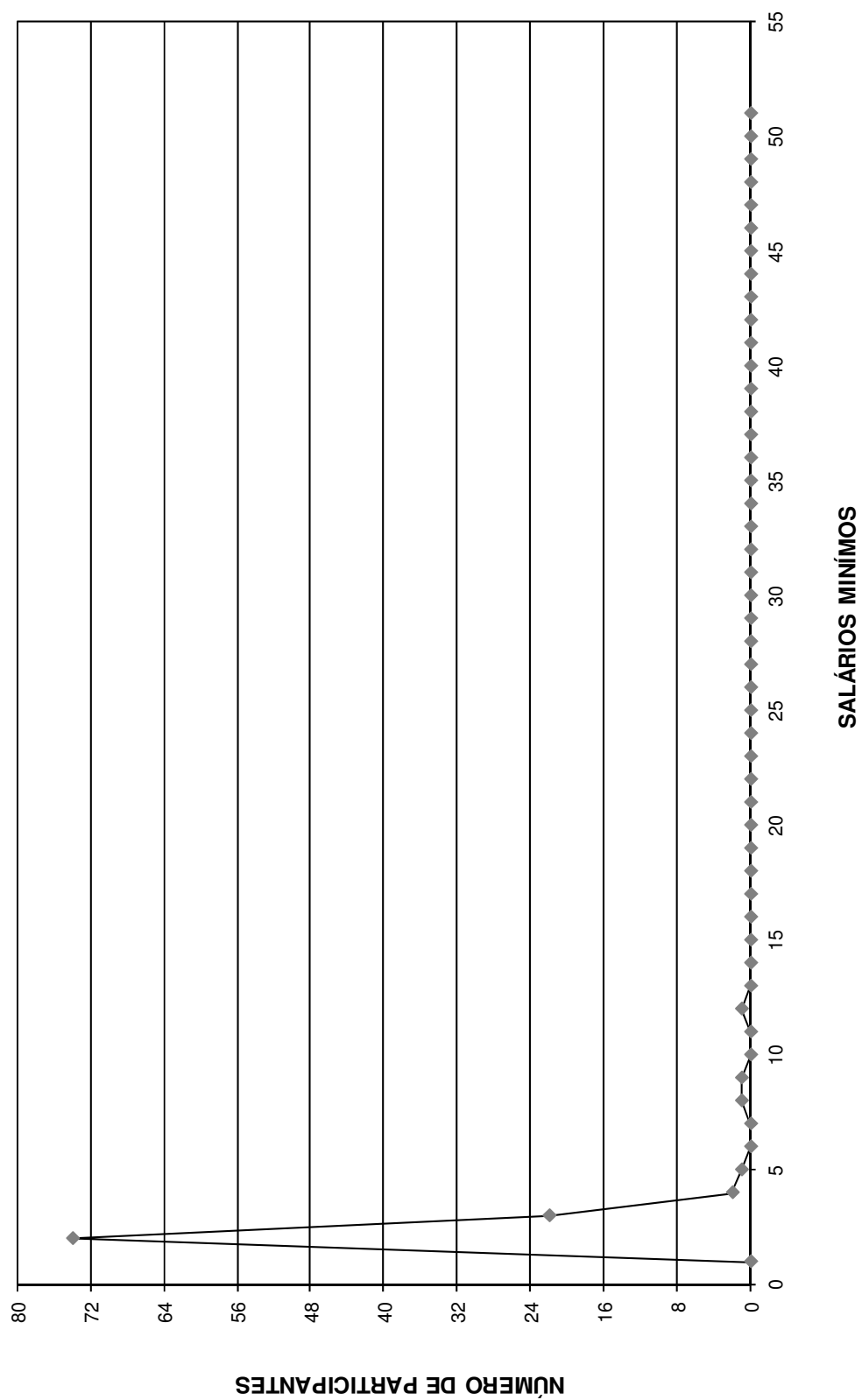
Provento Médio= R\$ 1.199,22

Provento Médio= R\$ 1.119,81

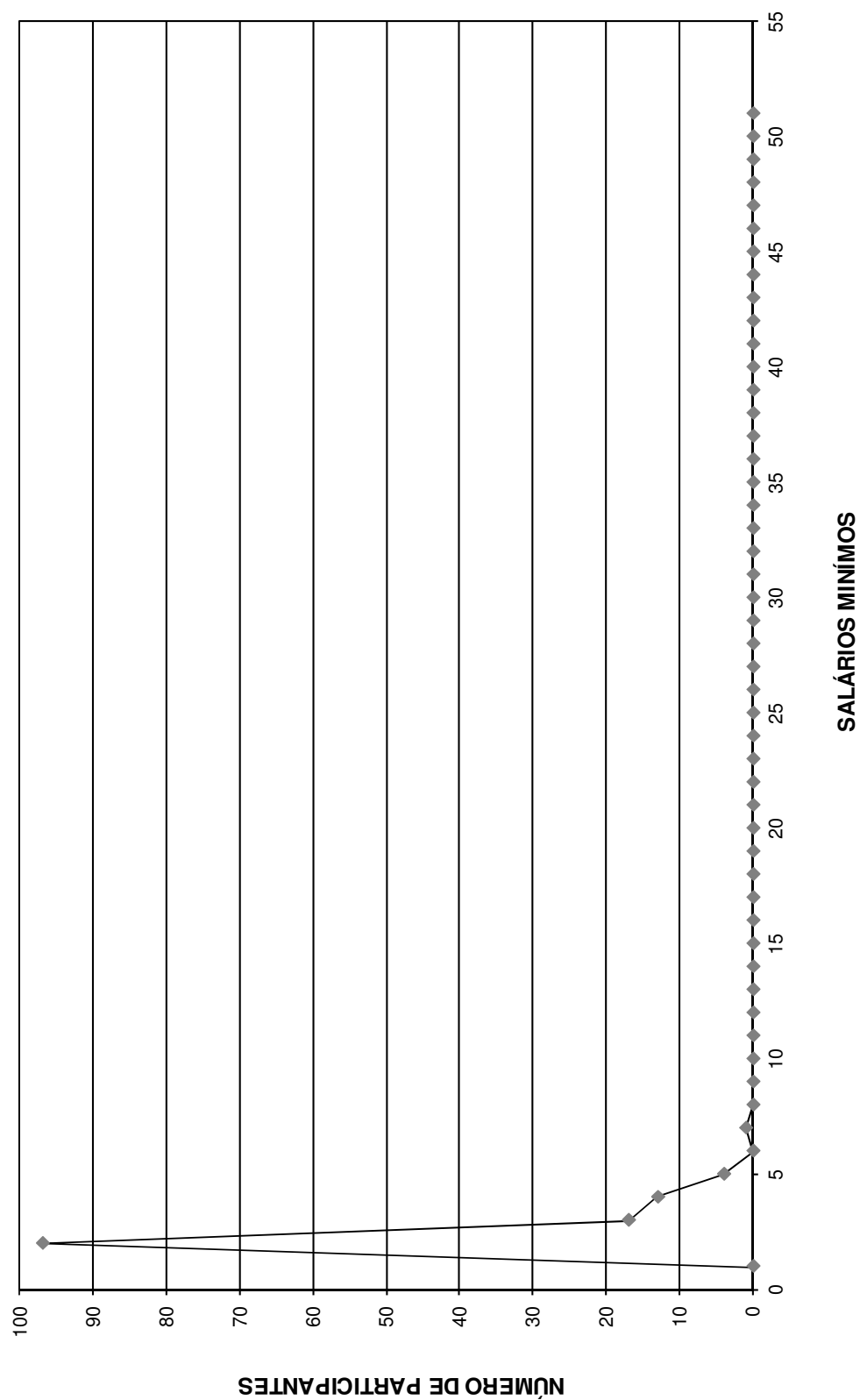
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2012	141	213.116,19	213.116,19	213.116,19	30.855.493,37	30.855.493,37
2013	33	54.751,88	55.035,33	53.817,14	8.000.663,38	7.825.764,44
2014	36	66.466,56	67.455,16	63.776,55	9.326.060,95	8.819.273,38
2015	36	72.695,44	74.536,57	67.074,44	9.137.363,97	8.246.332,96
2016	47	87.818,65	91.012,49	74.691,71	9.942.593,45	8.283.473,77
2017	72	101.787,39	106.722,42	84.977,06	10.699.446,98	8.569.092,75
2018	73	129.006,27	136.169,60	106.004,54	13.768.113,86	10.744.879,59
2019	71	99.877,12	106.596,24	78.297,23	10.057.503,99	7.456.913,92
2020	59	92.302,90	99.499,32	69.546,09	8.618.412,79	6.117.839,04
2021	80	141.081,08	153.524,53	102.228,41	13.045.971,32	8.708.489,34
2022	44	64.803,14	71.280,54	47.187,03	5.639.727,51	3.748.295,37
2023	71	126.562,05	140.605,29	89.828,00	10.315.918,20	6.629.523,16
2024	52	79.674,86	89.389,47	53.557,62	6.108.349,83	3.715.484,17
2025	36	57.879,37	65.598,99	37.772,30	4.041.944,42	2.368.909,87
2026	56	101.534,24	116.202,56	63.768,75	6.661.732,60	3.734.892,07
2027	46	67.167,91	77.622,96	40.109,52	4.364.807,40	2.294.109,04
2028	33	61.798,65	72.114,03	34.387,86	3.682.909,45	1.800.418,37
2029	189	311.667,09	366.889,88	87.298,00	16.959.516,15	4.125.195,43
2030	69	85.847,18	102.275,71	31.374,19	4.500.522,30	1.401.646,93
2031	99	135.881,95	163.238,25	30.373,37	6.903.397,63	1.306.202,12
2032	83	113.098,13	137.351,22	24.740,90	5.446.621,28	993.997,53
2033	61	86.529,75	106.139,68	23.501,77	4.195.337,82	902.912,24
2034	46	64.030,90	79.366,16	13.025,22	3.009.706,68	485.201,45
2035	43	63.770,88	79.788,98	13.741,93	2.781.412,36	457.930,64
2036	44	61.015,78	77.089,27	13.718,61	2.550.190,53	437.451,87
2037	43	56.574,53	72.171,75	13.344,16	2.213.894,69	394.359,23
2038	42	58.932,41	75.954,64	11.152,61	2.179.065,14	311.722,32
2039	31	39.599,30	51.596,46	6.370,90	1.447.479,96	173.801,47
2040	41	56.032,93	73.680,85	7.873,31	1.943.961,22	205.097,14
2041	31	41.653,45	55.309,28	4.877,53	1.376.980,56	121.955,36
2042	29	43.624,56	58.514,50	5.081,94	1.339.969,94	116.494,89
2043	25	26.484,20	35.852,91	2.654,14	755.884,79	56.223,58
2044	15	14.916,06	20.413,13	1.307,93	395.500,41	25.585,32
2045	21	20.004,01	27.640,07	1.873,78	511.225,79	34.558,21
2046	13	13.512,00	18.858,20	1.252,00	311.442,96	20.705,51
2047	4	5.079,85	7.171,52	245,48	109.481,70	3.725,91
2048	6	6.419,34	9.131,00	449,21	133.136,87	6.564,20
2049	4	3.558,14	5.118,10	281,70	69.712,35	3.832,77
2050	7	7.311,32	10.618,11	520,23	136.409,06	6.694,42
2051	1	764,53	1.127,01	11,91	13.221,16	139,76
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.933	2.934.631,99	3.371.778,38	1.575.211,24	223.551.084,82	141.511.182,92

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro -
SASEMB

Data do cálculo: 31/12/2012

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000001685	58	22,87	989,39	147.728,02
2	000001628	64	18,55	1.822,69	242.469,74
3	000001520	55	25,16	1.239,99	194.435,46
4	000001155	60	21,39	1.239,99	178.317,36
5	000001988	62	19,95	1.511,22	206.479,23
6	000001567	58	22,87	1.124,99	166.024,66
7	000001159	61	20,66	1.646,82	229.653,93
8	000002067	58	22,87	1.239,99	185.683,02
9	000000174	57	23,62	1.664,13	251.311,41
10	000002179	55	25,16	989,39	154.538,20
11	000002153	58	22,87	1.124,99	167.243,47
12	000001826	57	23,62	1.613,16	243.614,09
13	000001223	57	23,62	1.239,99	187.784,58
14	000000216	57	23,62	1.275,18	193.654,07
15	000001821	55	25,16	989,39	155.341,09
16	000001558	55	25,16	968,79	151.320,57
17	000002089	61	20,66	1.776,51	250.616,14
18	000001540	59	22,12	2.024,50	293.408,01
19	000001551	55	25,16	968,79	152.106,75
20	000004085	64	18,55	1.087,52	142.807,72
21	000001946	65	17,87	989,39	127.720,24
22	000002022	59	22,12	1.104,39	160.302,55
23	000001524	58	22,87	989,39	146.656,12
24	000001986	64	18,55	1.104,39	144.211,99
25	000001991	67	16,54	1.511,22	184.368,24
26	000001397	58	22,87	1.239,99	184.339,62
27	000001201	56	24,38	2.076,22	319.626,05
28	000001510	60	21,39	3.561,64	508.148,11
29	000000468	56	24,38	2.132,42	328.719,85
30	000001846	58	22,87	1.164,66	172.383,82
31	000001523	64	18,55	1.591,85	209.813,14
32	000001310	55	25,16	987,10	154.581,03
33	000001083	57	23,62	1.025,32	155.492,09
34	000002146	56	24,38	1.124,99	172.721,46
35	000002059	57	23,62	1.239,99	185.945,72
36	000000489	66	17,20	1.724,24	216.516,76
37	000001843	55	25,16	1.188,11	186.300,47
38	000001761	60	21,39	1.160,92	167.735,84
39	000002272	56	24,38	1.135,15	175.693,18
40	000002174	61	20,66	1.332,46	185.507,28
41	000002006	61	20,66	1.385,88	194.226,81
42	000001805	56	24,38	1.809,91	278.253,47
43	000001809	60	21,39	1.124,99	161.524,81
44	000001545	64	18,55	1.888,90	251.277,56
45	000001574	69	15,27	1.828,23	212.694,91
46	000001678	59	22,12	989,39	145.584,21
47	000001195	57	23,62	2.972,48	447.004,92

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
48	000000001	61	20,66	6.273,02	877.693,35
49	000000013	64	18,55	5.100,00	675.948,62
50	000000021	63	19,24	1.290,69	174.497,48
51	000001153	56	24,38	968,79	149.141,48
52	000001354	67	16,54	968,79	119.929,68
53	000002031	58	22,87	989,39	147.728,02
54	000000030	57	23,62	1.285,47	194.944,42
55	000001399	56	24,38	968,79	147.936,55
56	000000036	63	19,24	1.453,55	196.166,13
57	000000064	52	27,55	1.632,01	264.563,09
58	000000075	64	18,55	1.591,75	207.851,79
59	000000077	54	25,95	1.663,89	264.552,61
60	000000098	68	15,90	1.591,75	189.690,19
61	000001888	64	18,55	1.239,99	164.954,02
62	000002244	59	22,12	968,79	141.908,73
63	000001657	63	19,24	1.039,17	139.992,94
64	000001451	69	15,27	1.511,22	175.425,26
65	000000725	56	24,38	1.923,00	297.234,28
66	000001955	55	25,16	2.133,05	333.172,66
67	000001790	64	18,55	1.326,62	173.555,67
68	000002032	59	22,12	968,79	142.553,02
69	000002249	59	22,12	989,39	145.145,56
70	000001516	56	24,38	968,79	147.735,73
71	000000192	59	22,12	1.003,98	147.508,50
72	000000198	56	24,38	6.913,86	1.057.196,15
73	000000204	60	21,39	1.310,37	187.250,70
74	000001611	58	22,87	2.073,75	310.085,55
75	000002034	60	21,39	1.320,65	189.916,71
76	000001162	57	23,62	968,79	146.098,22
77	000001122	58	22,87	968,79	144.022,44
78	000000256	65	17,87	1.003,98	129.103,27
79	000001098	57	23,62	3.028,37	458.617,57
80	000000275	61	20,66	1.460,31	206.009,11
81	000001291	61	20,66	968,79	135.997,03
82	000001100	64	18,55	1.029,06	136.642,42
83	000000321	53	26,74	3.204,79	516.431,99
84	000001712	63	19,24	968,79	131.676,44
85	000000330	63	19,24	1.003,98	135.010,85
86	000001653	60	21,39	1.209,95	172.352,43
87	000000342	67	16,54	1.591,75	194.192,87
88	000001878	60	21,39	1.320,65	187.821,94
89	000001936	64	18,55	1.108,58	147.201,39
90	000000370	61	20,66	1.551,49	219.589,84
91	000000389	57	23,62	1.003,98	151.192,35
92	000001984	61	20,66	1.511,22	210.744,11
93	000000394	60	21,39	1.384,66	196.611,64
94	000002104	63	19,24	968,79	131.909,40
95	000001406	58	22,87	1.128,96	167.589,03
96	000001956	60	21,39	2.285,26	326.561,60
97	000000415	62	19,95	1.491,44	205.888,12
98	000000773	59	22,12	1.003,98	145.505,45
99	000000439	53	26,74	2.588,82	414.159,29
100	000000460	57	23,62	1.003,98	150.766,96
101	000000465	56	24,38	1.426,21	220.446,44
102	000001845	60	21,39	1.348,73	191.509,84

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
103	000001624	55	25,16	968,79	151.517,11
104	000001554	58	22,87	968,79	143.812,52
105	000001396	55	25,16	968,79	151.517,11
106	000001535	55	25,16	968,79	150.141,30
107	000002040	58	22,87	2.073,75	308.737,54
108	000001332	61	20,66	968,79	136.893,41
109	000000516	54	25,95	1.511,23	239.380,20
110	000001607	56	24,38	968,79	148.739,84
111	000002294	55	25,16	968,79	151.517,11
112	000000523	56	24,38	1.526,46	232.777,68
113	000001508	55	25,16	968,79	150.534,39
114	000000525	62	19,95	1.039,17	144.434,59
115	000001461	58	22,87	1.320,65	196.616,87
116	000000538	62	19,95	1.003,98	139.543,52
117	000001262	56	24,38	968,79	148.338,19
118	000001507	62	19,95	968,79	134.195,27
119	000001509	58	22,87	968,79	144.022,44
120	000002087	63	19,24	968,79	131.443,47
121	000001912	62	19,95	968,79	134.195,27
122	000000570	60	21,39	1.039,17	150.144,76
123	000001312	68	15,90	968,79	116.698,87
124	000001869	60	21,39	1.104,39	159.317,84
125	000001062	56	24,38	1.904,48	291.213,44
126	000000625	53	26,74	3.870,56	622.965,91
127	000002199	55	25,16	2.756,12	428.815,90
128	000000657	61	20,66	1.174,77	164.912,13
129	000001629	55	25,16	2.073,75	326.013,84
130	000002261	58	22,87	1.250,28	185.327,53
131	000001027	58	22,87	2.668,75	395.585,67
132	000002219	59	22,12	816,32	119.936,79
133	000000705	58	22,87	1.456,53	217.162,13
134	000000010	60	21,39	1.862,95	267.480,29
135	000000014	65	17,87	1.782,43	230.537,86
136	000000015	60	21,39	1.862,95	269.168,83
137	000000019	65	17,87	1.627,04	208.412,54
138	000000041	65	17,87	1.782,43	232.314,61
139	000000042	60	21,39	1.822,69	261.286,79
140	000000038	62	19,95	1.591,85	219.749,37
141	000000064	61	20,66	1.705,98	240.271,69
Totais				213.116,19	30.855.493,37

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Plano Previdenciário

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2010

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000776	72	13,50	720,13	84.663,74	84.663,74
00002	000000777	72	13,50	720,13	85.467,48	85.467,48
00003	000000779	65	17,87	1.179,56	166.202,80	166.202,80
00004	000000781	62	19,95	897,95	135.655,59	135.655,59
00005	000000780	62	19,95	916,32	137.955,14	137.955,14
00006	000000784	65	17,87	897,95	127.261,73	127.261,73
00007	000000783	67	16,54	720,13	96.438,16	96.438,16
00008	000000730	69	15,27	720,13	92.361,19	92.361,19
00009	000000731	58	22,87	787,54	129.535,99	129.535,99
00010	000000728	59	22,12	1.289,86	205.316,88	205.316,88
00011	000000732	46	32,53	1.245,99	241.776,43	241.776,43
00012	000003012	67	16,54	720,13	98.264,94	98.264,94
00013	000003014	68	15,90	720,13	95.624,24	95.624,24
00014	000003007	69	15,27	1.058,63	134.876,84	134.876,84
00015	000003005	54	25,95	787,31	136.837,83	136.837,83
00016	000003011	67	16,54	720,13	97.656,02	97.656,02
00017	000003008	66	17,20	1.086,47	150.981,78	150.981,78
00018	000003013	68	15,90	720,13	93.788,40	93.788,40
00019	000003051	73	12,94	1.240,71	143.796,40	143.796,40
00020	000003056	68	15,90	984,18	129.292,89	129.292,89
00021	000003052	71	14,07	720,13	86.878,24	86.878,24
00022	000003054	66	17,20	720,13	99.069,89	99.069,89
00023	000003055	77	10,91	1.001,62	102.359,33	102.359,33
00024	000003053	68	15,90	720,13	93.992,38	93.992,38
00025	000003050	76	11,39	961,45	99.740,82	99.740,82
00026	000003131	66	17,20	703,69	98.572,90	98.572,90
00027	000003124	61	20,66	984,18	153.225,30	153.225,30
00028	000003125	71	14,07	720,13	87.080,58	87.080,58
00029	000003127	74	12,41	720,13	80.489,24	80.489,24
00030	000003129	69	15,27	899,46	116.125,31	116.125,31
00031	000003094	67	16,54	890,80	121.553,62	121.553,62
00032	000003096	72	13,50	720,13	85.668,42	85.668,42
00033	000003091	67	16,54	720,13	97.858,99	97.858,99
00034	000003092	57	23,62	703,72	117.064,81	117.064,81
00035	000003181	71	14,07	720,13	88.294,61	88.294,61
00036	000003182	65	17,87	686,46	97.288,37	97.288,37
00037	000003180	72	13,50	1.080,07	129.391,87	129.391,87
00038	000003179	60	21,39	1.316,98	207.671,31	207.671,31
00039	000003183	59	22,12	1.197,76	191.824,90	191.824,90
00040	000003177	65	17,87	720,13	101.270,62	101.270,62
00041	000003176	71	14,07	1.093,24	134.041,35	134.041,35
00042	000003126	74	12,41	720,13	80.096,20	80.096,20
00043	000003132	70	14,66	1.006,02	125.048,31	125.048,31
00044	000003128	65	17,87	720,13	101.862,83	101.862,83
00045	000003130	66	17,20	913,29	127.933,67	127.933,67
00046	000003145	58	22,87	2.451,66	399.163,00	399.163,00
00047	000003144	62	19,95	2.264,28	342.070,54	342.070,54
00048	000003188	75	11,89	1.315,60	144.532,03	144.532,03
00049	000003185	58	22,87	2.521,52	414.744,12	414.744,12

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00050	000003186	70	14,66	1.032,13	128.585,06	128.585,06
00051	000004008	71	14,07	1.119,10	134.382,08	134.382,08
00052	000004007	72	13,50	1.244,86	148.786,28	148.786,28
00053	000003195	65	17,87	720,13	102.455,05	102.455,05
00054	000003192	65	17,87	720,13	102.652,45	102.652,45
00055	000003196	70	14,66	720,13	88.902,51	88.902,51
00056	000003194	65	17,87	720,13	101.270,62	101.270,62
00057	000003193	65	17,87	720,13	102.849,86	102.849,86
00058	000003213	64	18,55	1.421,03	207.176,00	207.176,00
00059	000003215	75	11,89	720,13	78.920,15	78.920,15
00060	000003216	63	19,24	1.653,57	247.225,75	247.225,75
00061	000003214	71	14,07	720,13	88.092,27	88.092,27
00062	000003217	66	17,20	1.256,90	173.965,21	173.965,21
00063	000003230	56	24,38	772,15	130.580,39	130.580,39
00064	000003227	69	15,27	1.194,56	153.548,00	153.548,00
00065	000003229	68	15,90	977,38	129.506,97	129.506,97
00066	000003232	68	15,90	678,00	90.221,95	90.221,95
00067	000003231	65	17,87	678,00	97.204,51	97.204,51
00068	000003228	67	16,54	1.144,57	155.536,45	155.536,45
00069	000003246	73	12,94	678,00	78.953,91	78.953,91
00070	000003248	64	18,55	702,38	102.969,35	102.969,35
00071	000003245	65	17,87	678,00	96.089,38	96.089,38
00072	000003247	63	19,24	873,65	130.388,58	130.388,58
00073	000003249	53	26,74	678,00	119.168,38	119.168,38
00074	000003276	69	15,27	678,00	86.957,76	86.957,76
00075	000003275	64	18,55	678,00	98.117,31	98.117,31
00076	000003274	70	14,66	678,00	84.084,08	84.084,08
00077	000003283	72	13,50	1.492,52	178.803,18	178.803,18
00078	000003285	64	18,55	678,00	97.387,07	97.387,07
00079	000003284	72	13,50	782,23	91.309,88	91.309,88
00080	000003263	69	15,27	1.070,01	135.720,88	135.720,88
00081	000003265	64	18,55	2.195,27	315.916,93	315.916,93
00082	000003273	66	17,20	678,00	94.029,65	94.029,65
00083	000003262	70	14,66	678,00	84.084,08	84.084,08
00084	000003261	65	17,87	678,00	97.018,65	97.018,65
00085	000003301	67	16,54	1.070,01	145.404,44	145.404,44
00086	000003298	60	21,39	1.057,56	168.082,03	168.082,03
00087	000003309	60	21,39	2.084,62	327.679,36	327.679,36
00088	000003307	39	38,63	908,11	186.639,25	186.639,25
00089	000003306	52	27,55	817,42	147.122,00	147.122,00
00090	000003305	62	19,95	695,65	105.454,72	105.454,72
00091	000003308	70	14,66	1.083,08	135.849,47	135.849,47
00092	000003311	60	21,39	1.140,80	180.174,28	180.174,28
00093	000003304	53	26,74	1.152,53	203.803,52	203.803,52
00094	000003310	63	19,24	1.140,80	169.354,31	169.354,31
00095	000003299	69	15,27	678,00	87.533,59	87.533,59
00096	000003302	56	24,38	760,33	129.101,59	129.101,59
00097	000003300	70	14,66	1.535,93	193.516,81	193.516,81
00098	000003326	50	29,18	1.092,76	201.721,12	201.721,12
00099	000003327	67	16,54	1.461,52	196.959,24	196.959,24
00100	000003338	69	15,27	678,00	86.573,87	86.573,87
00101	000003328	60	21,39	2.464,00	391.612,88	391.612,88
00102	000003329	62	19,95	1.032,13	157.533,82	157.533,82
00103	000003331	54	25,95	678,00	117.543,18	117.543,18
00104	000003336	58	22,87	1.382,38	225.399,42	225.399,42
00105	000003333	69	15,27	678,00	87.917,48	87.917,48
00106	000003337	69	15,27	932,84	120.434,86	120.434,86
00107	000003335	68	15,90	1.413,34	187.273,50	187.273,50
00108	000003332	69	15,27	878,40	113.903,70	113.903,70

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00109	000003334	67	16,54	678,00	92.325,02	92.325,02
00110	000003371	62	19,95	795,79	121.461,29	121.461,29
00111	000003370	64	18,55	678,00	98.482,43	98.482,43
00112	000003372	58	22,87	1.261,59	205.103,01	205.103,01
00113	000003377	42	35,98	695,65	139.452,96	139.452,96
00114	000003379	67	16,54	852,54	116.573,17	116.573,17
00115	000003378	41	36,86	783,32	158.776,28	158.776,28
00116	000003376	48	30,84	1.189,45	224.294,57	224.294,57
00117	000003381	60	21,39	695,65	110.215,51	110.215,51
00118	000003380	54	25,95	734,50	128.781,97	128.781,97
00119	000003408	62	19,95	1.714,25	259.865,96	259.865,96
00120	000003410	63	19,24	825,17	122.498,33	122.498,33
00121	000003409	52	27,55	760,33	136.688,63	136.688,63
00122	000003429	72	13,50	678,00	80.656,53	80.656,53
00123	000003428	68	15,90	678,00	88.877,61	88.877,61
00124	000003430	63	19,24	961,75	142.265,14	142.265,14
00125	000003427	63	19,24	678,00	101.009,30	101.009,30
00126	000003351	63	19,24	1.032,13	152.675,98	152.675,98
00127	000003352	58	22,87	1.269,64	209.135,27	209.135,27
00128	000003348	61	20,66	760,33	117.987,55	117.987,55
00129	000003350	54	25,95	792,68	138.982,83	138.982,83
00130	000003349	54	25,95	1.453,94	253.018,46	253.018,46
00131	000003362	61	20,66	1.270,19	197.753,71	197.753,71
00132	000003435	63	19,24	1.213,32	181.082,89	181.082,89
00133	000003436	68	15,90	678,00	89.261,71	89.261,71
00134	000003456	68	15,90	678,00	90.029,90	90.029,90
00135	000003455	63	19,24	678,00	101.547,32	101.547,32
00136	000003464	59	22,12	976,34	155.887,66	155.887,66
00137	000003465	72	13,50	2.278,65	267.894,73	267.894,73
00138	000003468	56	24,38	1.582,31	267.227,97	267.227,97
00139	000003467	54	25,95	2.127,91	373.557,16	373.557,16
00140	000003482	63	19,24	1.422,59	209.305,18	209.305,18
00141	000003479	68	15,90	678,00	89.645,81	89.645,81
00142	000003481	60	21,39	976,34	153.469,92	153.469,92
00143	000003483	65	17,87	1.621,90	231.641,76	231.641,76
00144	000003480	60	21,39	2.127,91	336.075,25	336.075,25
00145	000003490	71	14,07	1.536,00	186.169,94	186.169,94
00146	000003492	59	22,12	1.498,18	239.938,08	239.938,08
00147	000003494	63	19,24	2.449,61	360.410,28	360.410,28
00148	000003491	60	21,39	1.015,62	161.163,20	161.163,20
00149	000003493	68	15,90	700,34	93.194,75	93.194,75
00150	000003500	67	16,54	678,00	90.987,31	90.987,31
00151	000003501	63	19,24	678,00	101.547,32	101.547,32
00152	000003498	63	19,24	1.467,97	218.311,73	218.311,73
00153	000003499	53	26,74	812,92	143.229,44	143.229,44
00154	000003507	62	19,95	797,85	120.533,23	120.533,23
00155	000003508	63	19,24	1.233,60	183.130,68	183.130,68
00156	000003515	55	25,16	1.989,56	341.836,20	341.836,20
00157	000003528	61	20,66	1.195,81	185.260,80	185.260,80
00158	000003529	62	19,95	678,00	102.603,16	102.603,16
00159	000003530	68	15,90	915,75	120.303,16	120.303,16
00160	000003531	58	22,87	1.195,81	196.118,93	196.118,93
00161	000003532	59	22,12	1.990,86	321.269,61	321.269,61
00162	000003539	62	19,95	820,14	124.752,09	124.752,09
00163	000003538	65	17,87	1.098,26	154.145,32	154.145,32
00164	000003550	61	20,66	1.021,56	158.525,06	158.525,06
00165	000003549	62	19,95	1.503,55	229.096,33	229.096,33
00166	000003551	57	23,62	1.039,11	173.583,86	173.583,86
00167	000003553	62	19,95	838,47	127.757,91	127.757,91

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00168	000003552	61	20,66	3.952,45	608.701,32	609.316,04
00169	000003548	55	25,16	1.714,23	292.235,06	292.235,06
00170	000003566	61	20,66	681,32	104.339,94	104.339,94
00171	000003565	59	22,12	1.133,69	180.458,10	180.458,10
00172	000003564	58	22,87	996,90	162.783,85	162.783,85
00173	000003585	62	19,95	848,40	129.491,14	129.491,14
00174	000003586	61	20,66	1.197,69	183.418,82	183.418,82
00175	000003584	51	28,36	2.118,13	383.833,50	383.833,50
00176	000003597	63	19,24	2.671,75	395.213,82	395.213,82
00177	000003598	65	17,87	1.313,58	187.247,04	187.247,04
00178	000003608	61	20,66	688,75	106.003,56	106.003,56
00179	000003609	66	17,20	688,75	94.752,88	94.752,88
00180	000003607	57	23,62	1.003,96	167.244,12	167.244,12
00181	000003605	61	20,66	1.032,10	158.584,96	158.584,96
00182	000003606	53	26,74	2.623,69	462.271,39	462.271,39
00183	000003613	55	25,16	2.473,33	423.851,21	423.851,21
00184	000003615	71	14,07	798,73	97.482,85	97.482,85
00185	000003616	61	20,66	745,56	114.936,73	114.936,73
00186	000003612	60	21,39	1.021,57	160.070,32	160.070,32
00187	000003614	52	27,55	798,73	142.595,34	142.595,34
00188	000003627	66	17,20	688,75	94.369,05	94.369,05
00189	000003628	57	23,62	2.599,53	430.012,31	430.012,31
00190	000003641	59	22,12	7.122,03	1.077.535,35	1.133.667,97
00191	000003638	53	26,74	978,55	173.247,18	173.247,18
00192	000003640	61	20,66	1.021,57	158.266,68	158.266,68
00193	000003639	62	19,95	939,82	143.688,49	143.688,49
00194	000003654	54	25,95	996,91	173.702,59	173.702,59
00195	000003656	66	17,20	1.148,74	158.994,99	158.994,99
00196	000003653	56	24,38	1.109,52	188.392,93	188.392,93
00197	000003655	60	21,39	4.368,31	683.138,71	691.005,63
00198	000003663	56	24,38	1.261,58	213.924,57	213.924,57
00199	000003665	67	16,54	908,83	123.245,41	123.245,41
00200	000003664	56	24,38	1.261,58	213.924,57	213.924,57
00201	000003682	68	15,90	1.335,44	176.194,88	176.194,88
00202	000003696	66	17,20	1.057,34	147.817,57	147.817,57
00203	000003695	61	20,66	740,43	115.464,68	115.464,68
00204	000003697	52	27,55	2.015,67	362.787,06	362.787,06
00205	000003698	61	20,66	695,65	108.304,56	108.304,56
00206	000003711	59	22,12	1.462,91	233.576,02	233.576,02
00207	000003712	56	24,38	1.381,99	232.766,74	232.766,74
00208	000003716	55	25,16	1.021,58	174.610,82	174.610,82
00209	000003717	62	19,95	704,40	107.695,27	107.695,27
00210	000003715	55	25,16	1.228,31	209.671,48	209.671,48
00211	000003725	57	23,62	982,19	164.075,35	164.075,35
00212	000003724	62	19,95	1.427,11	215.226,74	215.226,74
00213	000003726	57	23,62	1.961,64	325.407,29	325.407,29
00214	000003734	63	19,24	5.346,60	762.120,81	785.229,16
00215	000003735	66	17,20	833,64	116.544,01	116.544,01
00216	000003736	67	16,54	1.313,59	176.283,21	176.283,21
00217	000003733	63	19,24	1.503,17	223.546,56	223.546,56
00218	000003742	68	15,90	2.524,96	334.567,84	334.567,84
00219	000003740	52	27,55	1.549,44	276.940,01	276.940,01
00220	000003743	66	17,20	695,65	97.446,65	97.446,65
00221	000003741	60	21,39	910,89	143.408,94	143.408,94
00222	000003761	66	17,20	695,65	97.252,82	97.252,82
00223	000003760	60	21,39	695,65	109.695,33	109.695,33
00224	000003762	60	21,39	931,77	146.928,50	146.928,50
00225	000003759	67	16,54	1.543,43	207.997,70	207.997,70
00226	000003767	57	23,62	1.697,32	284.329,27	284.329,27

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00227	000003768	57	23,62	1.054,05	173.868,89	173.868,89
00228	000003769	57	23,62	1.382,38	228.672,26	228.672,26
00229	000003788	65	17,87	695,65	98.972,21	98.972,21
00230	000003790	59	22,12	1.623,96	262.854,12	262.854,12
00231	000003789	60	21,39	704,42	111.429,41	111.429,41
00232	000003787	60	21,39	856,31	135.669,72	135.669,72
00233	000003801	56	24,38	1.144,57	193.300,37	193.300,37
00234	000003800	54	25,95	1.102,50	191.378,45	191.378,45
Totais.....				270.134,60	40.540.258,59	40.627.981,20

Idade Média = 62,75 anos
Provento Médio = R\$ 1154,42

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

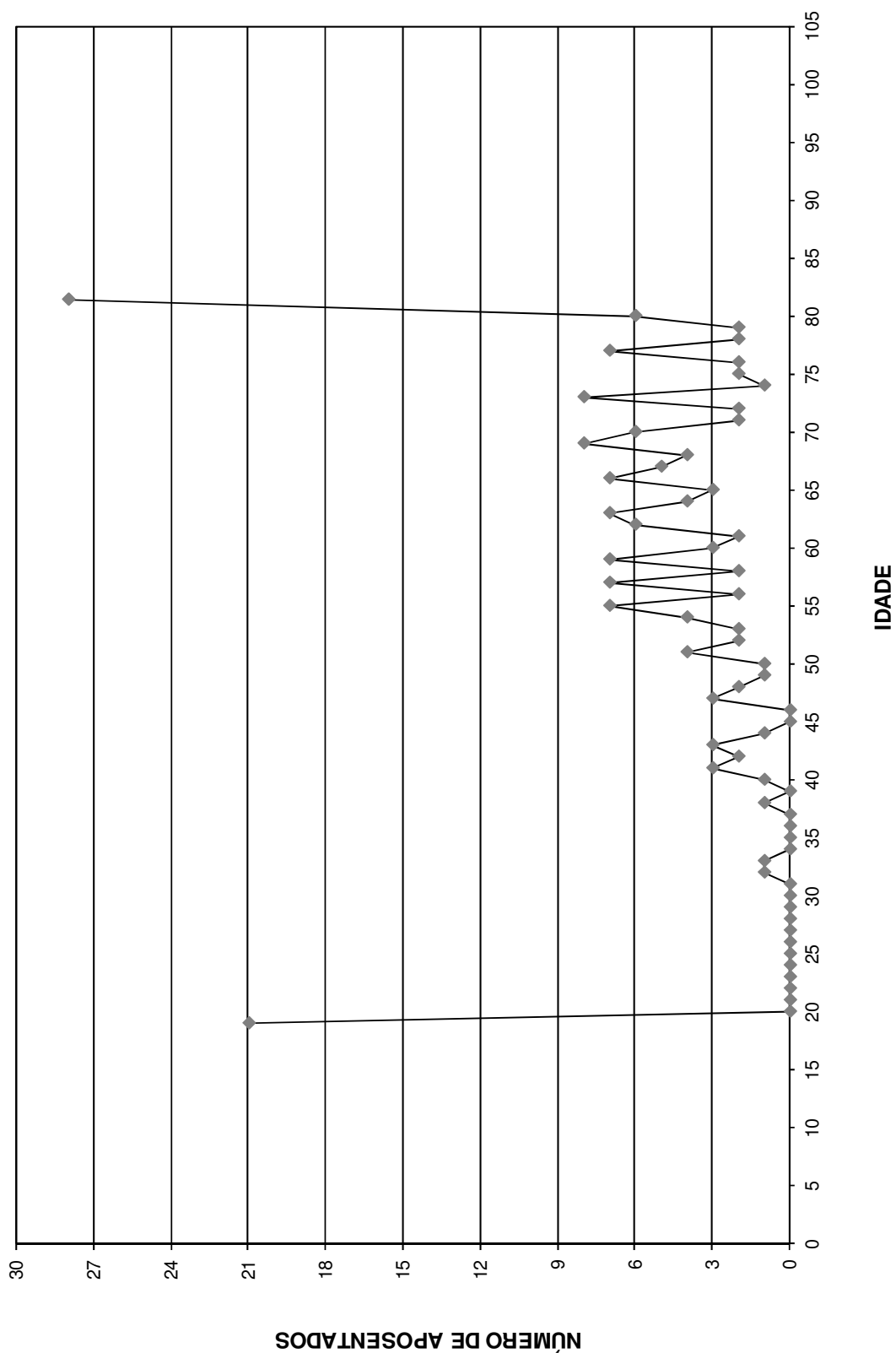
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores
Municipais de Bebedouro - Plano Previdenciário

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	21	11.443,05	544,91
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	1	237,93	237,93
33	1	432,84	432,84
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	885,80	885,80
39	0	0,00	0,00
40	1	914,98	914,98
41	3	2.197,02	732,34
42	2	2.018,79	1.009,40
43	3	2.184,72	728,24
44	1	1.158,00	1.158,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	3	2.290,69	763,56
48	2	1.654,81	827,41
49	1	900,16	900,16
50	1	941,38	941,38
51	4	3.608,25	902,06
52	2	5.478,37	2.739,19
53	2	1.452,78	726,39
54	4	3.996,30	999,08
55	7	5.558,46	794,07
56	2	2.425,55	1.212,78
57	7	7.033,46	1.004,78
58	2	2.122,50	1.061,25
59	7	7.677,46	1.096,78
60	3	1.995,49	665,16
61	2	1.962,00	981,00
62	6	6.649,13	1.108,19
63	7	6.759,68	965,67
64	4	3.378,03	844,51
65	3	2.398,81	799,60
66	7	6.034,09	862,01
67	5	5.177,68	1.035,54
68	4	3.396,03	849,01
69	8	6.808,99	851,12
70	6	4.936,70	822,78
71	2	2.145,06	1.072,53
72	2	1.927,62	963,81
73	8	8.163,92	1.020,49
74	1	786,33	786,33
75	2	1.653,74	826,87
76	2	1.794,12	897,06
77	7	6.973,85	996,26
78	2	2.185,72	1.092,86
79	2	2.470,85	1.235,43
80	6	6.748,51	1.124,75
Acima 80	28	28.788,45	1.028,16
TOTAL	195	179.748,10	921,79

Idade Média = 60,55 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Plano Previdenciário

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2010

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000003291	0	719,97	107.833,37	107.833,37
00002	000003764	0	1.255,63	100.538,90	100.538,90
00003	000003152	0	914,98	187.678,48	187.678,48
00004	000000085	3	738,91	93.514,72	93.514,72
00005	000003434	0	750,71	172.651,57	172.651,57
00006	000000666	0	1.573,48	267.889,42	267.889,42
00007	000000266	2	1.052,73	202.104,25	202.104,25
00008	000003446	0	1.078,47	95.804,38	95.804,38
00009	000003567	0	749,46	175.224,90	175.224,90
00010	000000352	0	879,36	201.661,08	201.661,08
00011	000000642	0	774,09	178.537,53	178.537,53
00012	000003412	0	705,28	125.618,58	125.618,58
00013	000000476	0	926,06	95.825,60	95.825,60
00014	000000055	0	963,11	125.160,86	125.160,86
00015	000000508	0	996,94	161.364,68	161.364,68
00016	000003040	0	1.073,38	179.808,96	179.808,96
00017	000000645	0	825,10	133.550,66	133.550,66
00018	000000643	0	1.181,06	137.535,85	137.535,85
00019	000000086	0	1.181,06	153.484,53	153.484,53
00020	000003794	0	1.041,97	107.819,58	107.819,58
00021	000000482	0	1.004,99	140.779,00	140.779,00
00022	000003115	0	1.421,19	142.684,24	142.684,24
00023	000000719	0	916,44	140.113,93	140.113,93
00024	000003069	0	237,93	55.628,40	55.628,40
00025	000000756	0	291,88	68.241,99	68.241,99
00026	000000450	0	1.600,19	113.726,15	113.726,15
00027	000003373	0	660,93	132.093,02	132.093,02
00028	000003068	0	237,93	54.876,61	54.876,61
00029	000003060	0	842,82	194.389,55	194.389,55
00030	000000047	0	879,65	91.023,25	91.023,25
00031	000000042	0	738,91	76.459,94	76.459,94
00032	000000721	0	900,16	168.918,41	168.918,41
00033	000000486	0	499,98	114.328,90	114.328,90
00034	000003356	0	371,43	84.685,23	84.685,23
00035	000000011	0	805,27	99.186,08	99.186,08
00036	000000714	0	1.622,23	271.750,44	271.750,44
00037	000000076	0	748,78	152.321,98	152.321,98
00038	000000077	0	748,78	135.235,11	135.235,11
00039	000000453	0	1.236,95	249.460,83	249.460,83
00040	000000366	0	963,11	112.155,31	112.155,31
00041	000000480	2	1.158,00	229.263,84	229.263,84
00042	000000012	0	703,72	98.577,10	98.577,10
00043	000000050	2	747,50	133.138,46	133.138,46
00044	000003204	0	835,22	61.890,23	61.890,23
00045	000003792	0	695,65	47.309,29	47.309,29
00046	000000275	2	738,91	147.678,04	147.678,04
00047	000000686	0	863,94	69.176,09	69.176,09

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00048	000003067	0	237,93	51.511,46	51.511,46
00049	000003374	0	660,93	153.742,01	153.742,01
00050	000000640	0	774,09	115.939,19	115.939,19
00051	000000040	0	703,72	89.061,16	89.061,16
00052	000005005	0	1.140,80	155.988,78	155.988,78
00053	000000026	0	934,38	72.040,51	72.040,51
00054	000003774	0	753,88	103.082,77	103.082,77
00055	000000499	0	764,53	96.757,13	96.757,13
00056	000000399	1	845,53	126.639,10	126.639,10
00057	000003757	0	786,33	88.961,37	88.961,37
00058	000000057	0	774,09	61.981,76	61.981,76
00059	000000505	2	939,77	134.734,34	134.734,34
00060	000000016	0	747,50	68.555,23	68.555,23
00061	000000704	0	438,56	69.702,01	69.702,01
00062	000000031	0	822,25	98.505,15	98.505,15
00063	000000301	0	774,09	90.143,71	90.143,71
00064	000000081	0	2.173,01	205.511,70	205.511,70
00065	000003061	0	704,10	89.109,25	89.109,25
00066	000003555	0	874,40	130.963,10	130.963,10
00067	000000462	0	914,84	78.616,86	78.616,86
00068	000000487	0	499,98	115.652,12	115.652,12
00069	000003103	0	263,79	45.617,41	45.617,41
00070	000000522	0	953,34	84.688,63	84.688,63
00071	000000079	0	1.032,13	106.801,37	106.801,37
00072	000003191	0	901,85	132.211,77	132.211,77
00073	000000023	0	1.315,91	109.240,03	109.240,03
00074	000003104	0	263,79	60.841,01	60.841,01
00075	000003105	0	263,79	60.841,01	60.841,01
00076	000003611	0	817,27	95.172,07	95.172,07
00077	000003693	0	1.207,32	140.593,86	140.593,86
00078	000000059	0	764,53	76.757,07	76.757,07
00079	000000413	1	1.158,00	177.045,89	177.045,89
00080	000000644	0	1.011,82	163.773,15	163.773,15
00081	000000755	0	291,88	67.709,37	67.709,37
00082	000000529	0	1.105,37	132.422,79	132.422,79
00083	000003793	0	1.040,36	179.910,28	179.910,28
00084	000003321	0	1.539,77	230.618,77	230.618,77
00085	000000754	0	291,88	59.376,24	59.376,24
00086	000000524	0	940,41	218.753,16	218.753,16
00087	000003543	0	1.677,44	256.462,74	256.462,74
00088	000000240	1	1.156,36	235.234,70	235.234,70
00089	000000027	0	809,28	52.529,68	52.529,68
00090	000000411	0	407,58	94.278,75	94.278,75
00091	000003445	0	432,84	93.180,63	93.180,63
00092	000000058	0	809,28	83.741,59	83.741,59
00093	000003758	0	1.167,53	178.502,92	178.502,92
00094	000000030	0	738,91	103.506,51	103.506,51
00095	000003242	0	1.067,73	97.924,38	97.924,38
00096	000003666	0	688,75	73.445,96	73.445,96
00097	000000718	0	769,53	140.848,40	140.848,40
00098	000003478	0	800,28	138.393,05	138.393,05
00099	000000333	0	885,80	118.124,96	118.124,96
00100	000000390	2	784,88	156.865,58	156.865,58
00101	000003018	0	834,20	78.894,19	78.894,19
00102	000000292	0	703,72	34.362,28	34.362,28
00103	000000253	2	941,38	155.064,24	155.064,24
00104	000000380	0	738,91	103.506,51	103.506,51

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00105	000000019	0	879,65	78.142,48	78.142,48
00106	000003444	0	432,84	56.249,68	56.249,68
00107	000000082	2	738,91	123.779,69	123.779,69
00108	000000020	0	738,91	96.024,97	96.024,97
00109	000003681	0	904,34	80.335,78	80.335,78
00110	000003517	0	783,53	137.549,63	137.549,63
00111	000003568	0	1.104,51	91.690,69	91.690,69
00112	000000690	0	1.139,64	144.230,17	144.230,17
00113	000000021	0	879,36	67.798,48	67.798,48
00114	000000054	0	966,32	156.408,53	156.408,53
00115	000000500	1	774,09	103.227,99	103.227,99
00116	000003398	0	705,15	103.375,43	103.375,43
00117	000000033	0	1.108,19	88.733,31	88.733,31
00118	000000046	0	934,38	124.603,30	124.603,30
00119	000003554	0	1.545,85	159.959,40	159.959,40
00120	000000269	0	738,91	105.937,15	105.937,15
00121	000000243	0	1.491,37	145.292,12	145.292,12
00122	000000404	2	4.729,59	838.038,87	854.198,33
00123	000003505	0	720,13	103.244,67	103.244,67
00124	000003718	0	1.181,12	194.554,25	194.554,25
00125	000003318	0	801,76	106.917,89	106.917,89
00126	000003763	0	1.196,76	167.642,14	167.642,14
00127	000000810	0	1.151,92	108.942,45	108.942,45
00128	000000665	0	809,28	153.644,00	153.644,00
00129	000000507	0	774,09	133.864,00	133.864,00
00130	000003322	0	750,39	125.702,78	125.702,78
00131	000000045	0	703,72	103.165,79	103.165,79
00132	000000064	0	859,63	81.299,22	81.299,22
00133	000003382	0	1.107,37	172.686,31	172.686,31
00134	000003477	0	1.297,15	107.682,67	107.682,67
00135	000000060	2	805,27	112.802,22	112.802,22
00136	000000038	0	844,46	92.772,51	92.772,51
00137	000000727	0	926,96	141.722,33	141.722,33
00138	000000435	1	703,72	128.803,08	128.803,08
00139	000000832	0	813,34	136.247,95	136.247,95
00140	000000460	0	1.125,95	153.958,25	153.958,25
00141	000000073	1	845,53	118.441,84	118.441,84
00142	000000244	0	1.105,37	117.872,89	117.872,89
00143	000003203	0	498,06	115.538,33	115.538,33
00144	000000379	0	1.316,98	105.451,22	105.451,22
00145	000000434	1	809,28	128.621,94	128.621,94
00146	000000747	0	771,16	124.819,93	124.819,93
00147	000003802	0	1.189,68	199.291,14	199.291,14
00148	000003153	0	1.160,11	158.629,16	158.629,16
00149	000000696	1	852,07	145.067,33	145.067,33
00150	000000725	0	920,63	159.205,27	159.205,27
00151	000000377	3	845,53	141.640,31	141.640,31
00152	000003340	0	747,65	118.826,85	118.826,85
00153	000003030	0	1.123,18	205.577,56	205.577,56
00154	000003699	0	926,16	160.161,58	160.161,58
00155	000000065	0	996,94	136.317,90	136.317,90
00156	000000713	0	1.339,79	165.023,56	165.023,56
00157	000000061	0	1.315,91	68.596,81	68.596,81
00158	000003433	0	697,49	90.642,24	90.642,24
00159	000000332	0	1.006,59	117.218,61	117.218,61
00160	000003070	0	979,48	95.422,82	95.422,82
00161	000000400	0	809,28	88.907,63	88.907,63

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00162	000000007	0	879,65	40.012,54	40.012,54
00163	000003142	0	703,72	91.451,86	91.451,86
00164	000000496	0	955,66	90.381,23	90.381,23
00165	000000004	0	774,09	73.209,31	73.209,31
00166	000000084	3	802,76	122.733,47	122.733,47
00167	000000014	0	1.011,82	185.195,15	185.195,15
00168	000000733	0	2.310,51	373.979,08	373.979,08
00169	000000509	0	866,53	166.357,37	166.357,37
00170	000003278	0	795,61	128.777,41	128.777,41
00171	000000488	0	1.491,37	123.805,81	123.805,81
00172	000003197	0	781,84	157.676,91	157.676,91
00173	000003121	0	1.134,91	258.757,02	258.757,02
00174	000003542	0	833,15	144.077,29	144.077,29
00175	000000197	2	1.067,31	156.468,31	156.468,31
00176	000000734	0	828,15	43.170,46	43.170,46
00177	000000075	1	885,80	112.104,77	112.104,77
00178	000003355	0	371,43	71.307,54	71.307,54
00179	000000371	0	885,80	184.526,39	184.526,39
00180	000000475	0	845,53	160.526,16	160.526,16
00181	000000409	0	854,63	133.273,34	133.273,34
00182	000000087	0	1.270,19	116.492,53	116.492,53
00183	000000802	0	720,13	93.584,42	93.584,42
00184	000000044	1	921,24	137.978,55	137.978,55
00185	000000412	0	407,58	94.005,00	94.005,00
00186	000000443	1	961,75	111.996,94	111.996,94
00187	000003320	0	1.084,68	162.457,75	162.457,75
00188	000003201	0	498,06	87.435,03	87.435,03
00189	000000705	0	438,55	100.571,40	100.571,40
00190	000000053	1	1.252,73	145.881,91	145.881,91
00191	000000281	1	941,38	174.513,85	174.513,85
00192	000000069	0	963,11	82.764,94	82.764,94
00193	000003123	0	1.371,73	178.263,03	178.263,03
00194	000000261	0	879,21	154.346,37	154.346,37
00195	000003411	0	1.835,50	322.224,23	322.224,23
Totais			179.748,10	25.491.751,43	25.507.910,88

Idade Média = 60,55 anos
Provento Médio = R\$ 921,79

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,87%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,50%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	7,65%

5 - FLUXOS FINANCEIROS

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 28 de março de 2013.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ◆ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2013	13.042.767,54	9.172.593,85	3.870.173,68
2014	13.225.301,34	9.253.686,23	3.971.615,11
2015	13.312.194,53	9.326.521,50	3.985.673,03
2016	13.327.171,03	9.343.113,50	3.984.057,53
2017	13.269.362,99	9.469.120,51	3.800.242,48
2018	13.168.997,22	9.875.557,14	3.293.440,08
2019	12.969.829,76	10.189.352,26	2.780.477,49
2020	13.515.760,22	10.394.099,61	3.121.660,61
2021	12.603.545,07	10.381.904,20	2.221.640,87
2022	11.670.063,85	10.538.800,18	1.131.263,67
2023	10.913.806,38	10.261.359,13	652.447,26
2024	10.115.075,82	10.217.267,64	- 102.191,83
2025	9.434.914,96	9.956.243,01	- 521.328,04
2026	8.820.504,24	9.537.610,94	- 717.106,69
2027	8.191.801,55	9.276.656,32	- 1.084.854,76
2028	7.647.209,25	8.924.190,39	- 1.276.981,14
2029	7.135.370,67	8.472.858,17	- 1.337.487,49
2030	6.431.257,16	9.077.952,85	- 2.646.695,68
2031	5.985.602,02	8.806.394,38	- 2.820.792,36
2032	5.527.738,92	8.700.710,35	- 3.172.971,43
2033	5.117.286,83	8.471.912,06	- 3.354.625,23
2034	4.750.534,29	8.109.446,26	- 3.358.911,98
2035	4.422.499,37	7.673.823,61	- 3.251.324,23
2036	4.114.379,82	7.237.017,64	- 3.122.637,82
2037	3.828.936,62	6.820.886,37	- 2.991.949,74
2038	3.565.073,14	6.416.385,85	- 2.851.312,71
2039	3.315.960,66	6.024.136,32	- 2.708.175,67
2040	3.093.099,29	5.607.993,06	- 2.514.893,77
2041	2.876.487,68	5.249.608,78	- 2.373.121,10
2042	2.680.120,82	4.875.234,84	- 2.195.114,03
2043	2.494.619,26	4.515.833,24	- 2.021.213,98
2044	2.329.901,73	4.166.831,00	- 1.836.929,27
2045	2.179.212,91	3.812.076,35	- 1.632.863,44
2046	2.036.863,88	3.498.507,57	- 1.461.643,69
2047	301.465,92	3.186.587,00	- 2.885.121,08
2048	270.314,14	2.876.664,91	- 2.606.350,77
2049	241.565,41	2.596.108,07	- 2.354.542,66

ANEXO I

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2050	215.990,23	2.334.175,34	- 2.118.185,12
2051	191.750,51	2.100.465,42	- 1.908.714,91
2052	170.809,79	1.873.891,73	- 1.703.081,94
2053	151.897,43	1.666.411,13	- 1.514.513,70
2054	134.712,89	1.477.885,82	- 1.343.172,94
2055	119.205,02	1.307.754,69	- 1.188.549,67
2056	105.330,78	1.155.545,49	- 1.050.214,71
2057	92.818,30	1.018.275,64	- 925.457,34
2058	81.566,26	894.833,58	- 813.267,32
2059	71.478,74	784.167,14	- 712.688,40
2060	62.277,43	683.222,88	- 620.945,46
2061	54.385,93	596.648,18	- 542.262,24
2062	47.167,64	517.458,97	- 470.291,32
2063	40.858,06	448.238,85	- 407.380,79
2064	35.278,99	387.032,93	- 351.753,93
2065	30.365,04	333.123,78	- 302.758,74
2066	26.050,89	285.794,81	- 259.743,92
2067	22.276,72	244.389,71	- 222.112,99
2068	18.992,21	208.356,56	- 189.364,35
2069	16.132,68	176.985,78	- 160.853,09
2070	13.657,20	149.828,17	- 136.170,97
2071	11.520,66	126.388,91	- 114.868,25
2072	9.684,14	106.241,19	- 96.557,05
2073	8.060,65	88.430,49	- 80.369,83
2074	6.726,84	73.797,71	- 67.070,87
2075	5.597,51	61.408,22	- 55.810,71
2076	4.646,42	50.974,19	- 46.327,77
2077	3.849,19	42.228,09	- 38.378,90
2078	3.145,94	34.512,94	- 31.367,00
2079	2.595,13	28.470,19	- 25.875,07
2080	2.136,94	23.443,62	- 21.306,68
2081	1.724,58	18.919,73	- 17.195,15
2082	1.411,99	15.490,38	- 14.078,40
2083	1.125,51	12.347,52	- 11.222,02
2084	940,91	10.322,38	- 9.381,47
2085	787,49	8.639,22	- 7.851,74
2086	660,09	7.241,59	- 6.581,50
2087	554,29	6.080,90	- 5.526,61

ANEXO II
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2013	408	534.297,02	6.945.861,32
2014	442	586.086,95	7.619.130,38
2015	476	637.444,42	8.286.777,48
2016	519	703.658,66	9.147.562,59
2017	586	806.366,97	10.482.770,58
2018	653	909.124,96	11.818.624,43
2019	717	1.007.408,21	13.096.306,74
2020	768	1.086.184,41	14.120.397,39
2021	839	1.195.330,83	15.539.300,82
2022	873	1.248.751,59	16.233.770,71
2023	933	1.341.802,57	17.443.433,43
2024	973	1.405.492,88	18.271.407,46
2025	997	1.442.835,15	18.756.856,93
2026	1.038	1.508.384,01	19.608.992,14
2027	1.068	1.557.292,45	20.244.801,91
2028	1.085	1.586.013,33	20.618.173,26
2029	1.256	1.849.149,20	24.038.939,64
2030	1.307	1.929.206,27	25.079.681,54
2031	1.387	2.053.541,50	26.696.039,45
2032	1.450	2.152.539,13	27.983.008,71
2033	1.491	2.217.396,55	28.826.155,19
2034	1.516	2.258.960,68	29.366.488,85
2035	1.539	2.295.510,68	29.841.638,81
2036	1.562	2.333.126,28	30.330.641,61
2037	1.583	2.368.805,99	30.794.477,92
2038	1.604	2.402.593,36	31.233.713,71
2039	1.613	2.419.469,06	31.453.097,77
2040	1.632	2.451.202,40	31.865.631,18
2041	1.642	2.467.597,87	32.078.772,35
2042	1.649	2.480.838,16	32.250.896,14
2043	1.652	2.487.962,85	32.343.517,05
2044	1.646	2.479.989,75	32.239.866,75
2045	1.645	2.481.275,43	32.256.580,61
2046	1.637	2.470.543,66	32.117.067,54
2047	1.620	2.446.491,67	31.804.391,75
2048	1.605	2.425.776,18	31.535.090,37

ANEXO III
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB
Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2013	206	18.306,15	237.979,98
2014	216	34.286,93	445.730,09
2015	226	50.236,00	653.068,02
2016	235	66.153,43	859.994,57
2017	243	82.039,27	1.066.510,57
2018	249	97.893,60	1.272.616,83
2019	253	113.716,47	1.478.314,15
2020	255	129.507,95	1.683.603,37
2021	258	145.268,10	1.888.485,27
2022	261	160.996,98	2.092.960,68
2023	264	176.694,65	2.297.030,39
2024	267	192.361,17	2.500.695,22
2025	271	207.996,61	2.703.955,96
2026	275	223.601,03	2.906.813,42
2027	279	239.174,49	3.109.268,40
2028	283	254.717,05	3.311.321,69
2029	288	270.228,78	3.512.974,10
2030	293	285.709,72	3.714.226,41
2031	298	301.159,96	3.915.079,43
2032	303	316.579,53	4.115.533,95
2033	309	331.968,52	4.315.590,74
2034	314	347.326,97	4.515.250,62
2035	320	362.654,95	4.714.514,35
2036	326	377.952,52	4.913.382,74
2037	332	393.219,73	5.111.856,55
2038	339	408.456,66	5.309.936,58
2039	345	423.663,35	5.507.623,61
2040	352	438.839,88	5.704.918,41
2041	358	453.986,29	5.901.821,77
2042	365	469.102,65	6.098.334,46
2043	372	484.189,02	6.294.457,26
2044	379	499.245,46	6.490.190,93
2045	386	514.272,02	6.685.536,26
2046	393	529.268,77	6.880.494,01
2047	400	544.235,77	7.075.064,95
2048	408	559.173,07	7.269.249,85
2049	415	574.080,73	7.463.049,48
2050	422	588.958,81	7.656.464,59
2051	429	603.807,38	7.849.495,96

ANEXO III
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB
Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2052	437	618.626,49	8.042.144,34
2053	444	633.416,19	8.234.410,49
2054	452	648.176,55	8.426.295,17
2055	459	662.907,63	8.617.799,14
2056	467	677.609,47	8.808.923,16
2057	474	692.282,15	8.999.667,98
2058	482	706.925,72	9.190.034,34
2059	490	721.540,23	9.380.023,01
2060	498	736.125,75	9.569.634,72
2061	506	750.682,33	9.758.870,23
2062	514	765.210,02	9.947.730,29
2063	522	779.708,90	10.136.215,64
2064	530	794.179,00	10.324.327,02
2065	538	808.620,40	10.512.065,18
2066	547	823.033,14	10.699.430,85
2067	555	837.417,29	10.886.424,78
2068	564	851.772,90	11.073.047,69
2069	573	866.100,03	11.259.300,34
2070	581	880.398,73	11.445.183,45
2071	590	894.669,06	11.630.697,75
2072	599	908.911,08	11.815.843,99
2073	608	923.124,84	12.000.622,88
2074	617	937.310,40	12.185.035,16
2075	626	951.467,81	12.369.081,55
2076	635	965.597,14	12.552.762,78
2077	645	979.698,43	12.736.079,58
2078	654	993.771,74	12.919.032,66
2079	663	1.007.817,14	13.101.622,76
2080	672	1.021.834,66	13.283.850,58
2081	682	1.035.824,37	13.465.716,85
2082	691	1.049.786,33	13.647.222,29
2083	700	1.063.720,59	13.828.367,61
2084	709	1.077.627,19	14.009.153,52
2085	718	1.091.506,21	14.189.580,75
2086	727	1.105.357,69	14.369.649,99
2087	737	1.119.181,69	14.549.361,97
2088	746	1.132.978,26	14.728.717,38

ANEXO IV

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2013	6.046.809,22	7.566.729,31	8.355.052,92	8.176.977,11	2.918.491,51	62.370.937,22
2014	6.107.277,31	8.162.685,06	9.247.784,22	9.125.806,12	4.103.627,97	72.359.794,87
2015	6.107.277,31	8.815.583,87	10.134.598,48	10.100.438,00	5.312.175,31	83.331.914,92
2016	6.107.277,31	9.522.845,04	11.214.257,67	10.960.347,90	6.544.483,23	95.172.661,69
2017	6.107.277,31	10.269.166,85	12.768.048,67	11.409.301,58	7.800.906,09	107.471.166,12
2018	6.168.350,08	11.045.957,80	14.322.196,45	11.973.914,39	9.081.802,96	120.343.175,39
2019	6.230.033,58	11.860.128,72	15.817.885,63	12.659.814,34	10.387.537,67	133.910.065,56
2020	6.292.333,92	12.759.934,56	17.059.698,14	14.880.852,02	12.888.281,68	149.707.064,17
2021	6.355.257,26	13.711.035,43	18.696.040,45	14.387.416,73	13.017.164,50	165.019.788,96
2022	6.418.809,83	14.655.345,01	19.607.668,30	14.613.822,68	13.147.336,15	180.568.172,78
2023	6.482.997,93	15.598.875,66	21.034.210,10	14.326.472,99	13.278.809,51	195.838.552,52
2024	6.547.827,91	16.537.719,27	22.078.786,42	14.418.358,36	13.411.597,60	211.210.256,70
2025	6.613.306,19	17.493.465,91	22.780.563,46	14.871.922,21	13.545.713,58	227.045.058,18
2026	6.679.439,25	18.466.550,96	23.848.753,64	14.978.407,29	13.681.170,71	242.995.973,53
2027	6.746.233,64	19.453.651,16	24.700.347,87	15.317.519,35	13.817.982,42	259.295.726,02
2028	6.813.695,98	20.470.118,72	25.289.235,29	15.950.741,65	13.956.162,25	276.238.523,15
2029	6.881.832,94	21.434.316,58	28.925.251,48	13.486.621,90	14.095.723,87	290.727.121,08
2030	6.950.651,27	22.323.238,26	30.180.979,07	13.329.591,55	14.236.681,11	305.068.708,42
2031	7.020.157,78	23.186.651,45	32.012.060,71	12.573.796,43	14.379.047,92	318.664.620,61
2032	7.090.359,36	24.015.792,09	33.513.493,90	12.115.495,95	14.522.838,40	331.812.453,46
2033	7.161.262,95	24.831.954,68	34.570.846,70	12.090.437,71	14.668.066,78	344.945.551,45
2034	7.232.875,58	25.656.915,35	35.325.131,24	12.379.407,14	14.814.747,45	358.378.045,46
2035	7.305.204,33	26.502.398,92	36.013.978,85	12.756.519,33	14.962.894,92	372.198.182,55
2036	7.378.256,38	27.371.335,02	36.716.428,29	13.145.686,99	15.112.523,87	386.418.123,46
2037	7.452.038,94	28.265.629,82	37.393.462,46	13.587.855,42	15.263.649,11	401.090.975,34
2038	7.526.559,33	29.188.458,78	38.045.649,56	14.085.654,16	15.416.285,60	416.272.475,93
2039	7.601.824,92	30.149.029,78	38.477.740,64	14.843.562,53	15.570.448,46	432.222.843,35
2040	7.677.843,17	31.150.572,01	39.102.739,05	15.451.829,08	15.726.152,94	448.792.545,38
2041	7.754.621,61	32.195.895,98	39.528.105,47	16.305.826,59	15.883.414,47	466.227.423,64
2042	7.832.167,82	33.295.007,19	39.912.217,05	17.257.206,57	16.042.248,62	484.624.972,40
2043	7.910.489,50	34.454.916,19	40.216.590,63	18.351.486,16	16.202.671,10	504.128.204,17
2044	7.989.594,39	35.687.713,17	40.324.460,17	19.717.545,21	16.364.697,81	525.009.012,44
2045	8.069.490,34	37.000.219,11	40.552.463,38	21.045.590,86	16.528.344,79	547.229.499,00
2046	8.150.185,24	38.398.464,38	40.624.011,52	22.618.266,35	16.693.628,24	571.034.410,00
2047	8.231.687,09	39.391.831,47	40.522.171,17	7.101.347,39	0,00	579.334.268,49
2048	8.314.003,97	39.955.037,98	40.463.481,84	7.805.560,11	0,00	588.350.324,81
2049	8.397.144,01	40.534.857,43	41.304.574,68	7.627.426,76	0,00	597.200.352,74
2050	8.481.115,45	41.104.984,21	42.158.062,97	7.428.036,69	0,00	605.863.216,61
2051	8.565.926,60	41.664.148,94	43.024.201,40	7.205.874,14	0,00	614.316.266,21
2052	8.651.585,87	42.210.991,29	43.903.249,74	6.959.327,42	0,00	622.535.240,84
2053	8.738.101,72	42.744.054,20	44.795.472,90	6.686.683,02	0,00	630.494.167,54
2054	8.825.482,74	43.261.777,79	45.701.141,09	6.386.119,45	0,00	638.165.253,11

ANEXO IV

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2055	8.913.737,57	43.762.492,88	46.620.529,86	6.055.700,59	0,00	645.518.769,49
2056	9.002.874,94	44.244.414,09	47.553.920,25	5.693.368,79	0,00	652.522.932,22
2057	9.092.903,69	44.705.632,55	48.501.598,88	5.296.937,37	0,00	659.143.771,47
2058	9.183.832,73	45.144.108,18	49.463.858,07	4.864.082,84	0,00	665.344.995,21
2059	9.275.671,06	45.557.661,44	50.440.995,96	4.392.336,53	0,00	671.087.844,05
2060	9.368.427,77	45.943.964,67	51.433.316,62	3.879.075,81	0,00	676.330.937,29
2061	9.462.112,05	46.300.532,79	52.441.130,15	3.321.514,69	0,00	681.030.109,59
2062	9.556.733,17	46.624.713,55	53.464.752,83	2.716.693,89	0,00	685.138.237,66
2063	9.652.300,50	46.913.677,10	54.504.507,22	2.061.470,38	0,00	688.605.056,56
2064	9.748.823,50	47.164.404,96	55.560.722,32	1.352.506,15	0,00	691.376.964,72
2065	9.846.311,74	47.373.678,35	56.633.733,64	586.256,45	0,00	693.396.817,20
2066	9.944.774,86	47.538.065,73	57.723.883,39	-241.042,81	0,00	694.603.706,38
2067	10.044.222,60	47.653.909,69	58.831.520,59	-1.133.388,29	0,00	694.932.729,40
2068	10.144.664,83	47.717.312,99	59.957.001,18	-2.095.023,36	0,00	694.314.741,45
2069	10.246.111,48	47.724.123,69	61.100.688,22	-3.130.453,05	0,00	692.676.094,18
2070	10.348.572,59	47.669.919,54	62.262.951,96	-4.244.459,82	0,00	689.938.358,19
2071	10.452.058,32	47.549.991,26	63.444.170,03	-5.442.120,45	0,00	686.018.028,82
2072	10.556.578,90	47.359.324,92	64.644.727,60	-6.728.823,77	0,00	680.826.214,03
2073	10.662.144,69	47.092.583,19	65.865.017,46	-8.110.289,58	0,00	674.268.303,52
2074	10.768.766,14	46.744.085,48	67.105.440,27	-9.592.588,65	0,00	666.243.617,74
2075	10.876.453,80	46.307.786,91	68.366.404,63	-11.182.163,92	0,00	656.645.035,71
2076	10.985.218,34	45.777.255,93	69.648.327,28	-12.885.853,01	0,00	645.358.600,41
2077	11.095.070,52	45.145.650,67	70.951.633,28	-14.710.912,09	0,00	632.263.100,20
2078	11.206.021,23	44.405.693,81	72.276.756,13	-16.665.041,10	0,00	617.229.625,11
2079	11.318.081,44	43.549.645,95	73.624.137,97	-18.756.410,58	0,00	600.121.096,20
2080	11.431.262,25	42.569.277,39	74.994.229,75	-20.993.690,11	0,00	580.791.766,57
2081	11.545.574,88	41.455.838,15	76.387.491,39	-23.386.078,37	0,00	559.086.692,29
2082	11.661.030,63	40.200.026,24	77.804.391,99	-25.943.335,12	0,00	534.841.171,30
2083	11.777.640,93	38.791.954,01	79.245.409,96	-28.675.815,02	0,00	507.880.148,54
2084	11.895.417,34	37.221.112,40	80.711.033,28	-31.594.503,53	0,00	478.017.585,20
2085	12.014.371,51	35.476.333,16	82.201.759,62	-34.711.054,95	0,00	445.055.789,85
2086	12.134.515,23	33.545.748,63	83.718.096,57	-38.037.832,71	0,00	408.784.709,33
2087	12.255.860,38	31.416.749,29	85.260.561,86	-41.587.952,19	0,00	368.981.176,85
2088	12.378.418,99	29.075.938,52	86.829.683,49	-45.375.325,98	0,00	325.408.114,78

FONTE: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2014.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013

ANEXO V

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 a 2088

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2013	14.016.330,94	8.355.052,92	5.661.278,02	59.000.731,67	62.370.937,22
2014	15.312.445,79	9.247.784,22	6.064.661,57	65.065.393,23	72.359.794,87
2015	16.572.008,53	10.134.598,48	6.437.410,05	71.502.803,28	83.331.914,92
2016	17.855.842,01	11.214.257,67	6.641.584,34	78.144.387,63	95.172.661,69
2017	19.164.305,69	12.768.048,67	6.396.257,02	84.540.644,64	107.471.166,12
2018	20.558.836,55	14.322.196,45	6.236.640,10	90.777.284,75	120.343.175,39
2019	21.979.341,60	15.817.885,63	6.161.455,97	96.938.740,72	133.910.065,56
2020	24.596.003,65	17.059.698,14	7.536.305,51	104.475.046,23	149.707.064,17
2021	24.841.963,69	18.696.040,45	6.145.923,24	110.620.969,47	165.019.788,96
2022	25.090.383,33	19.607.668,30	5.482.715,03	116.103.684,50	180.568.172,78
2023	25.341.287,16	21.034.210,10	4.307.077,06	120.410.761,56	195.838.552,52
2024	25.594.700,03	22.078.786,42	3.515.913,62	123.926.675,18	211.210.256,70
2025	25.850.647,03	22.780.563,46	3.070.083,57	126.996.758,75	227.045.058,18
2026	26.109.153,50	23.848.753,64	2.260.399,86	129.257.158,62	242.995.973,53
2027	26.370.245,04	24.700.347,87	1.669.897,17	130.927.055,78	259.295.726,02
2028	26.633.947,49	25.289.235,29	1.344.712,20	132.271.767,98	276.238.523,15
2029	26.900.286,96	28.925.251,48	-2.024.964,52	130.246.803,46	290.727.121,08
2030	27.169.289,83	30.180.979,07	-3.011.689,24	127.235.114,22	305.068.708,42
2031	27.440.982,73	32.012.060,71	-4.571.077,98	122.664.036,24	318.664.620,61
2032	27.715.392,56	33.513.493,90	-5.798.101,34	116.865.934,89	331.812.453,46
2033	27.992.546,48	34.570.846,70	-6.578.300,22	110.287.634,68	344.945.551,45
2034	28.272.471,95	35.325.131,24	-7.052.659,29	103.234.975,38	358.378.045,46
2035	28.555.196,67	36.013.978,85	-7.458.782,18	95.776.193,20	372.198.182,55
2036	28.840.748,63	36.716.428,29	-7.875.679,65	87.900.513,55	386.418.123,46
2037	29.129.156,12	37.393.462,46	-8.264.306,33	79.636.207,22	401.090.975,34
2038	29.420.447,68	38.045.649,56	-8.625.201,88	71.011.005,34	416.272.475,93
2039	29.714.652,16	38.477.740,64	-8.763.088,48	62.247.916,87	432.222.843,35
2040	30.011.798,68	39.102.739,05	-9.090.940,37	53.156.976,50	448.792.545,38
2041	30.311.916,67	39.528.105,47	-9.216.188,80	43.940.787,70	466.227.423,64
2042	30.615.035,83	39.912.217,05	-9.297.181,22	34.643.606,48	484.624.972,40
2043	30.921.186,19	40.216.590,63	-9.295.404,44	25.348.202,04	504.128.204,17
2044	31.230.398,05	40.324.460,17	-9.094.062,11	16.254.139,93	525.009.012,44
2045	31.542.702,03	40.552.463,38	-9.009.761,35	7.244.378,58	547.229.499,00
2046	31.858.129,06	40.624.011,52	-8.765.882,47	-1.521.503,88	571.034.410,00
2047	15.316.145,82	40.522.171,17	-25.206.025,35	-26.727.529,23	579.334.268,49
2048	15.469.307,28	40.463.481,84	-24.994.174,55	-51.721.703,79	588.350.324,81
2049	15.624.000,35	41.304.574,68	-25.680.574,33	-77.402.278,12	597.200.352,74
2050	15.780.240,36	42.158.062,97	-26.377.822,61	-103.780.100,73	605.863.216,61
2051	15.938.042,76	43.024.201,40	-27.086.158,64	-130.866.259,37	614.316.266,21
2052	16.097.423,19	43.903.249,74	-27.805.826,55	-158.672.085,92	622.535.240,84
2053	16.258.397,42	44.795.472,90	-28.537.075,48	-187.209.161,40	630.494.167,54
2054	16.420.981,40	45.701.141,09	-29.280.159,70	-216.489.321,10	638.165.253,11

ANEXO V

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2013 a 2088

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2055	16.585.191,21	46.620.529,86	-30.035.338,65	-246.524.659,75	645.518.769,49
2056	16.751.043,12	47.553.920,25	-30.802.877,12	-277.327.536,87	652.522.932,22
2057	16.918.553,55	48.501.598,88	-31.583.045,32	-308.910.582,19	659.143.771,47
2058	17.087.739,09	49.463.858,07	-32.376.118,98	-341.286.701,18	665.344.995,21
2059	17.258.616,48	50.440.995,96	-33.182.379,49	-374.469.080,66	671.087.844,05
2060	17.431.202,64	51.433.316,62	-34.002.113,98	-408.471.194,64	676.330.937,29
2061	17.605.514,67	52.441.130,15	-34.835.615,48	-443.306.810,12	681.030.109,59
2062	17.781.569,82	53.464.752,83	-35.683.183,01	-478.989.993,13	685.138.237,66
2063	17.959.385,51	54.504.507,22	-36.545.121,71	-515.535.114,84	688.605.056,56
2064	18.138.979,37	55.560.722,32	-37.421.742,95	-552.956.857,79	691.376.964,72
2065	18.320.369,16	56.633.733,64	-38.313.364,47	-591.270.222,26	693.396.817,20
2066	18.503.572,86	57.723.883,39	-39.220.310,53	-630.490.532,79	694.603.706,38
2067	18.688.608,58	58.831.520,59	-40.142.912,00	-670.633.444,79	694.932.729,40
2068	18.875.494,67	59.957.001,18	-41.081.506,51	-711.714.951,31	694.314.741,45
2069	19.064.249,62	61.100.688,22	-42.036.438,60	-753.751.389,91	692.676.094,18
2070	19.254.892,11	62.262.951,96	-43.008.059,84	-796.759.449,75	689.938.358,19
2071	19.447.441,03	63.444.170,03	-43.996.729,00	-840.756.178,75	686.018.028,82
2072	19.641.915,44	64.644.727,60	-45.002.812,15	-885.758.990,90	680.826.214,03
2073	19.838.334,60	65.865.017,46	-46.026.682,86	-931.785.673,77	674.268.303,52
2074	20.036.717,94	67.105.440,27	-47.068.722,33	-978.854.396,09	666.243.617,74
2075	20.237.085,12	68.366.404,63	-48.129.319,50	-1.026.983.715,60	656.645.035,71
2076	20.439.455,98	69.648.327,28	-49.208.871,31	-1.076.192.586,90	645.358.600,41
2077	20.643.850,53	70.951.633,28	-50.307.782,75	-1.126.500.369,65	632.263.100,20
2078	20.850.289,04	72.276.756,13	-51.426.467,09	-1.177.926.836,74	617.229.625,11
2079	21.058.791,93	73.624.137,97	-52.565.346,04	-1.230.492.182,78	600.121.096,20
2080	21.269.379,85	74.994.229,75	-53.724.849,90	-1.284.217.032,68	580.791.766,57
2081	21.482.073,65	76.387.491,39	-54.905.417,74	-1.339.122.450,43	559.086.692,29
2082	21.696.894,38	77.804.391,99	-56.107.497,60	-1.395.229.948,03	534.841.171,30
2083	21.913.863,33	79.245.409,96	-57.331.546,63	-1.452.561.494,66	507.880.148,54
2084	22.133.001,96	80.711.033,28	-58.578.031,31	-1.511.139.525,98	478.017.585,20
2085	22.354.331,98	82.201.759,62	-59.847.427,63	-1.570.986.953,61	445.055.789,85
2086	22.577.875,30	83.718.096,57	-61.140.221,27	-1.632.127.174,88	408.784.709,33
2087	22.803.654,05	85.260.561,86	-62.456.907,80	-1.694.584.082,68	368.981.176,85
2088	23.031.690,60	86.829.683,49	-63.797.992,90	-1.758.382.075,58	325.408.114,78

FONTE: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO VI

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2013	14.016.330,94	8.355.052,92	5.661.278,02	62.370.937,22
2014	15.312.445,79	9.247.784,22	6.064.661,57	72.359.794,87
2015	16.572.008,53	10.134.598,48	6.437.410,05	83.331.914,92
2016	17.855.842,01	11.214.257,67	6.641.584,34	95.172.661,69
2017	19.164.305,69	12.768.048,67	6.396.257,02	107.471.166,12
2018	20.558.836,55	14.322.196,45	6.236.640,10	120.343.175,39
2019	21.979.341,60	15.817.885,63	6.161.455,97	133.910.065,56
2020	24.596.003,65	17.059.698,14	7.536.305,51	149.707.064,17
2021	24.841.963,69	18.696.040,45	6.145.923,24	165.019.788,96
2022	25.090.383,33	19.607.668,30	5.482.715,03	180.568.172,78
2023	25.341.287,16	21.034.210,10	4.307.077,06	195.838.552,52
2024	25.594.700,03	22.078.786,42	3.515.913,62	211.210.256,70
2025	25.850.647,03	22.780.563,46	3.070.083,57	227.045.058,18
2026	26.109.153,50	23.848.753,64	2.260.399,86	242.995.973,53
2027	26.370.245,04	24.700.347,87	1.669.897,17	259.295.726,02
2028	26.633.947,49	25.289.235,29	1.344.712,20	276.238.523,15
2029	26.900.286,96	28.925.251,48	(2.024.964,52)	290.727.121,08
2030	27.169.289,83	30.180.979,07	(3.011.689,24)	305.068.708,42
2031	27.440.982,73	32.012.060,71	(4.571.077,98)	318.664.620,61
2032	27.715.392,56	33.513.493,90	(5.798.101,34)	331.812.453,46
2033	27.992.546,48	34.570.846,70	(6.578.300,22)	344.945.551,45
2034	28.272.471,95	35.325.131,24	(7.052.659,29)	358.378.045,46
2035	28.555.196,67	36.013.978,85	(7.458.782,18)	372.198.182,55
2036	28.840.748,63	36.716.428,29	(7.875.679,65)	386.418.123,46
2037	29.129.156,12	37.393.462,46	(8.264.306,33)	401.090.975,34
2038	29.420.447,68	38.045.649,56	(8.625.201,88)	416.272.475,93
2039	29.714.652,16	38.477.740,64	(8.763.088,48)	432.222.843,35
2040	30.011.798,68	39.102.739,05	(9.090.940,37)	448.792.545,38
2041	30.311.916,67	39.528.105,47	(9.216.188,80)	466.227.423,64
2042	30.615.035,83	39.912.217,05	(9.297.181,22)	484.624.972,40
2043	30.921.186,19	40.216.590,63	(9.295.404,44)	504.128.204,17
2044	31.230.398,05	40.324.460,17	(9.094.062,11)	525.009.012,44
2045	31.542.702,03	40.552.463,38	(9.009.761,35)	547.229.499,00
2046	31.858.129,06	40.624.011,52	(8.765.882,47)	571.034.410,00
2047	15.316.145,82	40.522.171,17	(25.206.025,35)	579.334.268,49
2048	15.469.307,28	40.463.481,84	(24.994.174,55)	588.350.324,81
2049	15.624.000,35	41.304.574,68	(25.680.574,33)	597.200.352,74
2050	15.780.240,36	42.158.062,97	(26.377.822,61)	605.863.216,61
2051	15.938.042,76	43.024.201,40	(27.086.158,64)	614.316.266,21

ANEXO VI

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2052	16.097.423,19	43.903.249,74	(27.805.826,55)	622.535.240,84
2053	16.258.397,42	44.795.472,90	(28.537.075,48)	630.494.167,54
2054	16.420.981,40	45.701.141,09	(29.280.159,70)	638.165.253,11
2055	16.585.191,21	46.620.529,86	(30.035.338,65)	645.518.769,49
2056	16.751.043,12	47.553.920,25	(30.802.877,12)	652.522.932,22
2057	16.918.553,55	48.501.598,88	(31.583.045,32)	659.143.771,47
2058	17.087.739,09	49.463.858,07	(32.376.118,98)	665.344.995,21
2059	17.258.616,48	50.440.995,96	(33.182.379,49)	671.087.844,05
2060	17.431.202,64	51.433.316,62	(34.002.113,98)	676.330.937,29
2061	17.605.514,67	52.441.130,15	(34.835.615,48)	681.030.109,59
2062	17.781.569,82	53.464.752,83	(35.683.183,01)	685.138.237,66
2063	17.959.385,51	54.504.507,22	(36.545.121,71)	688.605.056,56
2064	18.138.979,37	55.560.722,32	(37.421.742,95)	691.376.964,72
2065	18.320.369,16	56.633.733,64	(38.313.364,47)	693.396.817,20
2066	18.503.572,86	57.723.883,39	(39.220.310,53)	694.603.706,38
2067	18.688.608,58	58.831.520,59	(40.142.912,00)	694.932.729,40
2068	18.875.494,67	59.957.001,18	(41.081.506,51)	694.314.741,45
2069	19.064.249,62	61.100.688,22	(42.036.438,60)	692.676.094,18
2070	19.254.892,11	62.262.951,96	(43.008.059,84)	689.938.358,19
2071	19.447.441,03	63.444.170,03	(43.996.729,00)	686.018.028,82
2072	19.641.915,44	64.644.727,60	(45.002.812,15)	680.826.214,03
2073	19.838.334,60	65.865.017,46	(46.026.682,86)	674.268.303,52
2074	20.036.717,94	67.105.440,27	(47.068.722,33)	666.243.617,74
2075	20.237.085,12	68.366.404,63	(48.129.319,50)	656.645.035,71
2076	20.439.455,98	69.648.327,28	(49.208.871,31)	645.358.600,41
2077	20.643.850,53	70.951.633,28	(50.307.782,75)	632.263.100,20
2078	20.850.289,04	72.276.756,13	(51.426.467,09)	617.229.625,11
2079	21.058.791,93	73.624.137,97	(52.565.346,04)	600.121.096,20
2080	21.269.379,85	74.994.229,75	(53.724.849,90)	580.791.766,57
2081	21.482.073,65	76.387.491,39	(54.905.417,74)	559.086.692,29
2082	21.696.894,38	77.804.391,99	(56.107.497,60)	534.841.171,30
2083	21.913.863,33	79.245.409,96	(57.331.546,63)	507.880.148,54
2084	22.133.001,96	80.711.033,28	(58.578.031,31)	478.017.585,20
2085	22.354.331,98	82.201.759,62	(59.847.427,63)	445.055.789,85
2086	22.577.875,30	83.718.096,57	(61.140.221,27)	408.784.709,33
2087	22.803.654,05	85.260.561,86	(62.456.907,80)	368.981.176,85
2088	23.031.690,60	86.829.683,49	(63.797.992,90)	325.408.114,78

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935